



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.009624/2013-31
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 28/05/2013



Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

Carta CHTP – 130/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento ao Parecer 3601/2013 - Análise do 2º Relatório Semestral de Acompanhamento dos Programas Ambientais relativos à Flora do AHE Teles Pires.

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista o atendimento ao PARECER TÉCNICO 3601/2013, encaminhado através do Ofício Nº 3734/2013 CGENE/IBAMA de 06 de Março de 2013, vimos através desta apresentar resposta aos itens:

1. Atendimento ao item: *“Revise e reapresente, em 30 dias, o cronograma do Programa de Recomposição florestal, de forma a acelerar as atividades relativas a definição das áreas a recuperar, aquisição ou convênios com proprietários das áreas a recuperar, elaboração dos projetos específicos de recuperação florestal e contratação das empresas executoras dos projetos específicos de recuperação e contratação das empresas executoras dos projetos. Isso permitirá a antecipação das ações de preparo do solo e implantação do projeto (plantio ou condução da regeneração secundária) previstas para serem iniciadas a partir do 36º mês da implantação. Destaca-se que tal antecipação deve ser projetada levando-se em conta a efetiva produção de mudas proveniente do programa de salvamento de Germoplasma Vegetal e implantação de Viveiros de mudas”:*

Segue no **Anexo I** cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P.34 revisado, compatibilizado com o cronograma de Projeto de Reposição Florestal aprovado pelo órgão, através do Ofício 218/2012 – COHID/CGENE/DILIC e CHTP289/2012.

Como forma de registro do atendimento ao prazo foi solicitada, através da CHTP 092/2013, a ampliação do prazo de atendimento para 60 dias para entrega do cronograma ora apresentado.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
Av. Ayrton Senna, s/n – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT
www.uhetelespires.com.br

2. Atendimento ao item: “apresente, em 60 dias, como previsto no cronograma do Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório – APP no PBA, entre o 7º e o 12º mês de implantação, a identificação das áreas de reserva legal”.

As propriedades atingidas pelo empreendimento não apresentam em suas matrículas, a identificação da área de Reserva Legal no interior dos seus respectivos perímetros, ou seja, não é apresentado o memorial descritivo dos imóveis, para localização da reserva legal das propriedades, citando apenas o percentual destinado a reserva legal. A CHTP encaminha cópia das matrículas de alguns imóveis atingidos pelo empreendimento conforme descrito no **Anexo II** e mapa de localização no **Anexo III**.

A CHTP solicitou junto aos cartórios dos municípios de Paranaíta e Jacareacanga, as matrículas do restante das propriedades, e assim que obtivermos a documentação a mesma será encaminhada para o atendimento integral desse item.

Faz parte deste documento:

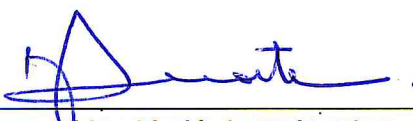
Anexo I – Cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P34.

Anexo II – Tabela com dados das matrículas de algumas propriedades atingidas e cópia das matrículas dos imóveis.

Anexo III – Mapa de localização das propriedades com matrícula.

Sendo assim, certos de estarmos atendendo às solicitações do referido Parecer, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte

Diretor Ambiental



Anexo I
Cronograma do Programa de Recomposição Florestal – P34.



Anexo II

Tabela com dados das matrículas de algumas propriedades atingidas e cópia das matrículas dos imóveis.

Relação de algumas propriedades atingidas e informações sobre as matrículas dos imóveis.

Código do Cadastro	Nome da Propriedade	Localização	Proprietário ou Ocupante	Matrícula	Percentual de reserva Legal	Memorial da reserva legal
P11	FAZENDA 3-A	MD-PARANAÍTA	AGENOR DANIEL DA SILVA	17511/17519	80%	NI
P11-A	FAZENDA 3-A	MD-PARANAÍTA	LUCINEIDE PARREIRA FRAGA	15483	NI	NI
P12	FAZENDA SÃO JOSÉ	MD-PARANAÍTA	JOSÉ GIMENES VIA FILHO	871/18296	80%	NI
P13	FAZENDA BEZERRA	MD-PARANAÍTA	PAULO CÉSAR BEZERRA	12440	NI	NI
P14	FAZENDA N. SRA. APARECIDA	MD-PARANAÍTA	ANTONIO ACORDI	1784	NI	NI
P15	AGROPECUARIA SÃO JOSÉ	MD-PARANAÍTA	JOSÉ VALDOMIRO VOLPE	282/1718	NI	NI
P18	FAZENDA RIO PARANAÍTA	MD-PARANAÍTA	PAULO GERALDO ZANETTE	1425/1426/1483	50%	NI
P19	FAZENDA SANTO EXPEDITO	MD-PARANAÍTA	FERNANDO ANTONIO VIEIRA	8224/1614	50%	NI
P21	FAZENDA LIBERDADE	MD-PARANAÍTA	APARECIDO LOPES DE CAMARGO	967	80%	NI
P28	FAZENDA PEDRA REDONDA	ME-PARANAÍTA	RAFAEL ESTROIS MOREIRA	437	NI	NI
P33	ESTÂNCIA RIO PARANAÍTA	ME-PARANAÍTA	LUIS ROBERTO PAVESE E ARIVALNIL	Matricula Gleba Mandacaru 784 - Percentual de Reserva Legal 80% - não definido a Localização		
P34	FAZENDA LONDRINA	ME-PARANAÍTA	SRA. ALICE ESCOLÁSTICA DAS DORES			
P35	SÍTIO SÃO LUCAS	ME-PARANAÍTA	MARIA DE FÁTIMA NUNES VIEIRA			
P36	FAZENDA CARANDÁ	ME-PARANAÍTA	HIGINO DE SOUZA OLIVEIRA			
P37	FAZENDA ISABELA	ME-PARANAÍTA	HUMBERTO CARLOS CAMPOS			
P38	FAZENDA SANTA FÉ	ME-PARANAÍTA	BENEDITO AMÂNCIO NAZÁRIO FILHO			
P39	FAZENDA BACURI	ME-PARANAÍTA	RAUL DE OLIVEIRA PINTO			
P40	FAZENDA RANCHO JR	ME-PARANAÍTA	VALTER RICHTER			
P41	FAZ.OLHO D'AGUA 4	ME-PARANAÍTA/ME-TP	JOÃO CARVALHO			
P42	FAZENDA TERRA ROXA	ME-TELES PIRES	LUIZMAR JOSÉ DA SILVA			
P43	FAZENDA DOIS IRMÃOS	ME-TELES PIRES	ADENOR DANIEL DA SILVA			
P44-A	FAZENDA DELA JUSTINA II	ME-PARANAÍTA	ELOIR DELA JUSTINA			

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252– Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Airton Senna, s/n – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP.78.590-000 - Paranaíta – MT

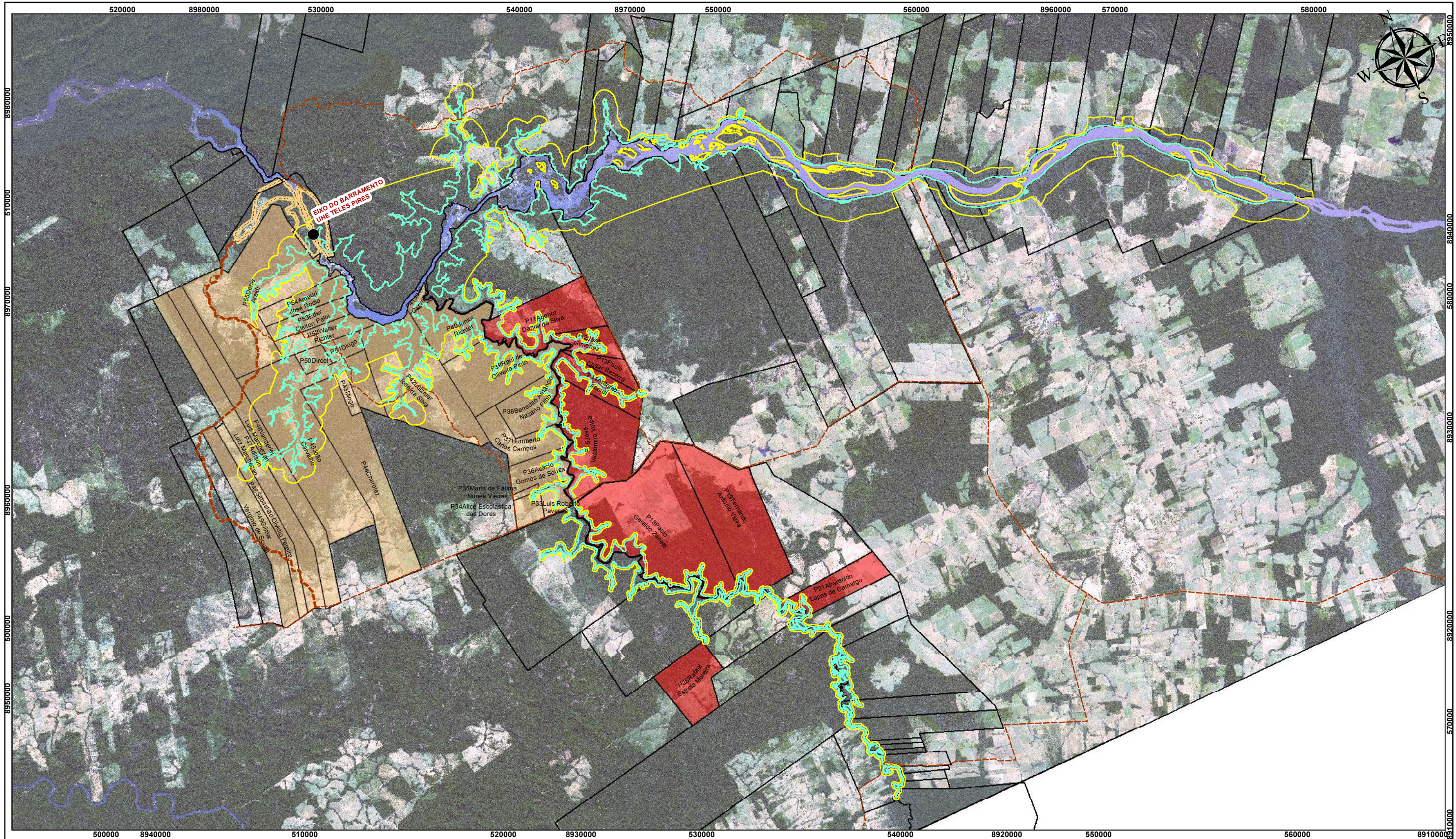
www.uhetelespires.com.br

P44	FAZENDA CHAROLÊS	ME-TELES PIRES	ADEVALDO AGUIAR BALEEIRO
P45	FAZENDA OLHO D'AGUA	ME-TELES PIRES	JOÃO CARVALHO
P46	FAZENDA SANTA CATARINA	ME-TELES PIRES	VANDERLEI LUIZ MARCHEZAN
P47	FAZENDA 3DM	ME-TELES PIRES	JOSÉ ALVES MOTA
P48	FAZENDA IRMÃOS PEREIRA	ME-TELES PIRES	SEBASTIÃO OIVIDIO PEREIRA
P48-A	FAZENDA TRIUNFO	ME-TELES PIRES	CLAUDIO BOFFO
P49	FAZENDA SOUZA E SOUZA	ME-TELES PIRES	GILMAR VERGINIO DE SOUZA
P50	FAZENDA BERRANTE	ME-TELES PIRES	DIRCEU MICHALCZESZEN
P51	FAZENDA LOMBO RUSTIDO	ME-TELES PIRES	DIOGO RODRIGUES DA SILVA
P52	FAZENDA VALE CAÇULA	ME-TELES PIRES	FAUSTO RICHTER
P53	FAZENDA CINDERELA	ME-TELES PIRES	EDER CLEITON PELOI
P54	FAZENDA STA.CATARINA	ME-TELES PIRES	AMAURI JOÉ RODIO E ADRIANO
P55	FAZENDA ROSA BRANCA	ME-TELES PIRES	ODENIR DOMINGOS ARALDI(DENIS)

*NI – Não Informado.

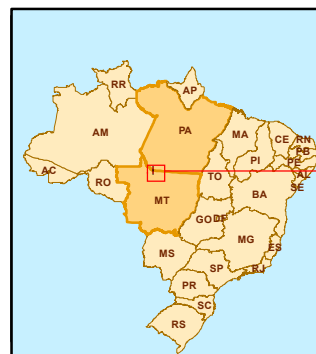


Anexo III
Mapa de localização das propriedades com matrícula.



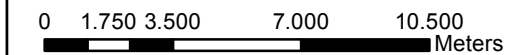
Legenda:

- Propriedades Gleba Mandacaru Matrícula 784
- Propriedades com Matrículas
- Propriedades Atingidas
- Acessos
- Reservatório
- Área de Preservação Permanente Variável Teles Pires
- Área do Canteiro



REFERÊNCIAS

BASE CARTOGRÁFICA: IBGE - geoftp.ibge.gov.br/;
 IBAMA - <http://siscom.ibama.gov.br/shapes/>;
 SEMA - MT - <http://monitoramento.sema.mt.gov.br/simlam/>;
 BASE CARTOGRÁFICA -PBA - Empresa JGP.
 EIA RIMA
 Imagem Spot 2008, World View e Geo eye 2011.



Projeção: Universal Transverse Mercator - UTM
 Sistema Geodésico de Referência: SAD 69 - 21S

Data: 25/05/2013 Elaboração: JROCHA P.33

PROJETO: **UHE TELES PIRES**

MAPA: **Localização das Propriedades com Matrícula**

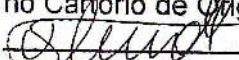


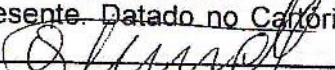
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

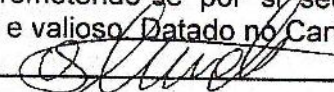
DATA: Em 06 de outubro de 2009.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº P-10-A, com a área de 770,40has (setecentos e setenta hectares e quarenta ares), situado no Município e Comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Tem o seu início no marco 1A, na confrontação com Elza Helena Guimarães de Baptista, tomando o rumo de 03°00'SW até o marco 2 com a distância de 1.520,00m, e do marco 2 deflete a direita com o rumo de 80°00'NW, até o marco 3 com a distância de 4.840,00m, confrontando com o lote P-11, marco este cravado no Rio Paranaíta, e do marco 3 segue pelo referido Rio até o marco 3-A com a distância de 2.162,00m, e do marco 3-A deflete a direita com o rumo de 80°00'SE, até o marco 1A com a distância de 5.678,00m, confrontando na parte com Elza Helena Guimarães de Baptista, onde termina o memorial descritivo.

PROPRIETÁRIOS: APARECIDO LOPES DE CAMARGO, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 60.681-SSP/PR, CIC nº 059.821.899-87, casado pelo regime de comunhão de bens com IZOLDINA DOS SANTOS CAMARGO, CI/RG nº 6.071.164-0-SSP/PR, CIC nº 897.212.509-10, residentes e domiciliados na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-11 da Matrícula nº 3.856, do Livro 2-S, do CRI de Alta Floresta, MT, datado no Cartório de Origem 03/06/2002. Protocolo 1912, de 05/10/2009. Emolumentos: R\$ 39,40. Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

AV-01/967. Em 06 de outubro de 2009. Nos termos da Matrícula nº 3.856 do livro 2-S do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **AV-11**, onde consta: Condições: O proprietário concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto desta matrícula, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta matrícula no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo estatuto da terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 03/06/2002. Protocolo 1912 de 05/09/2009. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-02/967. Em 06 de outubro de 2009. Nos termos da Matrícula nº 3.856 do livro 2-S registro geral do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **AV-2**, onde consta: Conforme Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, firmado entre o proprietário, e o, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, em que atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15/09/1965 Código Florestal, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18/07/89, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de 616,32 hectares, relativos a 80% do total da propriedade que é de 770,00hectares, fica Gravada Como de Utilização Limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante Autorização Expressa do Ibama a requerimento do interessado. O proprietário está ciente de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16 §§ 1º, 2º, 3º e 44º Parágrafo Único da Lei 7.803 de 07/07/89, fica vedada alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão, a qualquer título ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 30/06/1997. Protocolo 1912 de 05/10/2009. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-03/967. Em 06 de outubro de 2009. Nos termos da Matrícula nº 3.856 do livro 2-S registro geral do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **AV-3**, onde consta: Conforme Termo de Responsabilidade e Manutenção de Floresta Manejada TRMFM, o proprietário declara perante as autoridades competentes, tendo em vista o que dispõe a legislação florestal e ambiental vigentes, que a floresta ou forma de vegetação na área de 385,2000has, parte da área objeto desta matrícula, dentro das seguintes características e confrontações: Partindo do marco A, localizado a 2.534,21m do Marco 1 A, do total da propriedade, segue-se no rumo magnético de 03°00'SW a uma distância de 1.520,00m, até encontrar o Marco B, confrontando deste lado com terras da propriedade. Do marco B ao Marco 3, localizado a margem do Rio Paranaíta, segue-se pelo rumo magnético de 80°00'NW e distância de 2.305,79m, confrontando com o Lote P-11. Do Marco 03 ao Marco 3 A, segue pelo

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

referido rio a uma distância de 2.162,00m, localizados a margem do Rio Paranaíta. Do marco 3 A ao Marco A, segue-se no rumo magnético de 80°00'SE e distância de 3.143,79m confrontando com terras de Elza Helena Guimarães de Baptista, fechando assim o perímetro da área do projeto, fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração florestal sob forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizada pelo IBAMA. O proprietário compromete-se por si seus sucessores e herdeiros a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Declara finalmente possuir pleno conhecimento das sanções que fica sujeito pelo descumprimento deste TERMO. Fica a área referida vinculada ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a contar da data de protocolo e averbação, para efeito do cumprimento do PMFS. Protocolo 1912 de 05/10/2009. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

AV-04/967. Em 06 de outubro de 2009. Nos termos da Matrícula nº 3.856 do livro 2-S registro geral do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **AV-4**, onde consta: Conforme Termo de Responsabilidade de Averbação de Área e Manutenção de Projeto e Levantamento Circunstanciado, firmado entre o proprietário da área objeto desta matrícula, perante, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, declara perante as autoridades competentes, que tendo em vista do que dispõem a legislação florestal e ambiental, que fica o Florestamento/Reflorestamento vinculado à Reposição Florestal, na área de efetivo plantio de (8,40has) dentro da área total desta matrícula, com os seguintes limites e confrontações: O M1, encontra-se a 1.000,00m do MP1 da área total, com o rumo de 80°00'00"SE. Do M1 o M2, rumo de 03°00'00"SW e distância de 220,00m, confrontando com área remanescente; do M2 ao M3, rumo de 76°35'32"NW e distância de 400,00m, confrontando com área remanescente; do M3 ao M4, rumo de 03°00'00"NE e distância de 200,00m, confrontando com a área remanescente; do M4 ao M1, rumo de 80°00'00"SE e distância de 400,00m, confrontando com terras de Elza Helena Guimarães Baptista, marco que deu início ao levantamento, fechando uma área de 8,40has. Os proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros ou sucessores, fazer o presente, gravame sempre bom, firme e valioso. Em caso de transferência do Imóvel, a qualquer título, compromete-se o adquirente a respeitar o presente termo. O detentor compromete-se a execução e manutenção do projeto de levantamento Circunstanciado até o corte, excetuado os desbastes. Datado no Cartório de Origem em 01/03/1999. Protocolo 1912 de 05/10/2009. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

AV-05/967. Em 06 de outubro de 2009. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** **CANCELADO**
Nos termos da Matrícula nº 3.856 do livro 2-S, registro geral do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **R-12** onde consta: **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, **Devedores:** APARECIDO LOPES DE CAMARGO, portador do CPF nº 059.821.899-87, e sua mulher IZOLDINA DOS SANTOS CAMARGO, portadora do CPF nº 897.212.509-10; **Avalista:** IZOLDINA DOS SANTOS CAMARGO, portadora do CPF sob nº 897.212.509-10; **Credor:** BANCO BRADESCO S/A, Agência da cidade de Paranaíta, MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; **Valor:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais); **Vencimento:** 22/04/2004; **Forma de Título:** Cédula Rural Hipotecária nº 200305011, emitida na cidade de Paranaíta, MT, aos 23/04/2003 e registrada sob o nº 4.611 do livro nº 3-M, no 1º Serviço Registral de Alta Floresta; **Juros e Forma de Pagamento:** Conforme consta da cédula; **Penhor:** Não Consta; **Condições:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja a cópia fica arquivada no 1º Serviço Registral de Alta Floresta, MT. Datado no Cartório de Origem em 06/04/2003. Protocolo 1912 de 05/10/2009. Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

AV-06/967. Em 06 de outubro de 2009. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**
Conforme autorização expedida pelo Credor Hipotecário, assinado por, Sebastião Tomaz de Souza, com firma devidamente reconhecida, fica BAIXADA A HIPOTECA DE 1º GRAU, averbada sob o numero AV-05/967, do Livro 2, deste Ofício, hipoteca registrada sob o numero 4.611, do Livro 3-M de Alta Floresta, e sob o numero R-12/3.856 do Livro 2-S, do Cartório de Alta Floresta, MT, conforme documento de quitação arquivado neste Ofício. Protocolo 1913 de 05/10/2009. Emolumentos: R\$. 7,80. O Oficial Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176

AFX 84955 R\$ 29,00

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel da matrícula aqui arquivada e
tem valor de certidão de inteiro teor de 08us

Paranaíta MT 22, 03 2013

O Oficial Jonatan Rado Barroso
Jonatan Rado Barroso
Escritor Juramentado

Controle Digital
Judiciário-MT
da Serventia: 411


Cartório do 1º Ofício

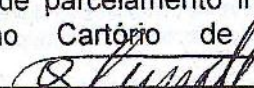
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 08 de maio de 2008.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 950,0001 HAS (novecentos e cinquenta hectares e um centiares), denominada "FAZENDA PEDRA REDONDA", situada na Gleba Raposo Tavares II, no município e comarca de Paranaíta, MT, Perímetro: 13.704,18 metros. Descrição do perímetro: Inicia-se no Marco denominado M-01, Georeferenciado no sistema Geodésico Brasileiro, Datum-SAD 69, Meridiano Central de 57°W, coordenada plano retangulares Relativas, sistema UTM (Universal Traversal Transversa de Mercator): E=534620.0440m e N=8936621.8870m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com terras da Fazenda Sol e terras da Fazenda Itamarati III; Daí segue confrontando com terras da Fazenda Itamarati III, com Azimute de 171°04'24" e distância de 1.965,94m, até o M-02 (E=534925.0960m e N=8934679.763m), cravado na divisa com terras da Fazenda Itamarati III e terras da Fazenda Itamarati II; Daí segue confrontando com terras da Fazenda Itamarati II, com Azimute de 259°35'38" e distância de 1.606,83m, até o M-03 (E=533344.6930m e N=8934389.5310m), cravado na divisa com terras da Fazenda Itamarati II, daí segue confrontando com terras da Fazenda Itamarati II, com azimute de 171°04'24" e distância de 1.387,41m até o M-04 (E=533559.9760m e N=8933018.9270m), cravado na divisa com terras da Fazenda Itamarati II e terras da Agropecuária Mogno S/A, daí segue confrontando com terras da Fazenda Agropecuária Mogno S/A, com Azimute de 259°35'38" e distância de 1.891,92m, até o M-05 (E=531699.1780m e N=8932677.2020m) cravado na divisa com terras da Agropecuária Mogno S/A e terras da Fazenda Santa Rita de Cassia, daí, segue confrontando com terras da Fazenda Santa Rita de Cássia, com azimute de 351°04'24" e distancia de 3.353,34m até o M-06 (E=531178.8430m e N=8935989.9290m) cravado na divisa com terras da Fazenda Santa Rita de Cássia e terras da Fazenda Sol, daí segue confrontando com terras da Fazenda Sol, com azimute de 79°35'38" e distancia de 3.498,75m ate o M-01, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Florestal CREA/MT 4.463/D, vinculado a ART 11G-0.012.572.

PROPRIETÁRIO: RAFAEL ESTROIS MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI/RG nº 40.558.712-0 SSP/SP, CPF nº 329.844.638-62, residente e domiciliado à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 1.328, na cidade de Alta Floresta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 16.789, de 28/10/2004, do Livro 2-CE, do CRI de Alta Floresta/MT. Protocolo 820, de 08/05/2008. Emolumentos: R\$ 35,60.
Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

AV-01/437. Em 08 de maio de 2008. Nos termos da Matrícula nº 16.789, do livro 2-CE do CRI de Alta Floresta/MT, conforme: **R-01** onde consta: Condições: O Adquirente concorda ceder gratuitamente a INDECO LTDA, a faixa de terra necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovados pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Datado no Cartório de Origem em 28/10/2004. Protocolo 820 de 08/05/2008.
Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-02/437. Em 06 de outubro de 2010 **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**

Devedor: RAFAEL ESTROIS MOREIRA, brasileira, solteiro inscrito no CPF sob n. 329.844.638-62, portador da Carteira de Identidade RG n. 40.558.712-0 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Ludovico da Riva Neto, 1304, Alta Floresta, MT; **Avalistas:** ITAMAR APARECIDO MOREIRA, CPF 864.229.108-78 e CLARICE DE OLIVEIRA ESTROIS MOREIRA, CPF 018.869.718-70; **Credor/Financiador:** BANCO BRADESCO S/A com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco, SP inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 201005036, emitida na cidade de Ouroeste, em 24 de setembro de 2010 e registrado sob nº 293 no livro 3 Registro Auxiliar do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT. **Valor:** R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente. **Juros:** 6,75% a.a. (seis virgula setenta e cinco pontos

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

percentuais ao ano); **Praça de Pagamento:** Ouroeste; **Vencimento:** 23 de setembro de 2012.
Forma de Pagamento: Em 24/09/2011 o valor de R\$. 100.000,00 e em 23/09/2012 o valor de R\$.
100.000,00. **Garantias:** EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência 350
(trezentos e cinquenta) bovinos da ração Mestiços Neloeres, no período de produção 2009/2010, no
valor total de R\$. 300.000,00 e EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência
de terceiros, a FAZENDA PEDRA REDONDA, com a área de 950,00has, situado no município de
Paranaíta, MT, objeto da matrícula 437, do Livro 2, Registro Geral do Cartório de 1º Ofício de
Paranaíta, MT. **Localização dos Bens Vinculados:** Fazenda Pedro Redonda, matrícula 437, área
de 950,00has, localizado no município de Paranaíta, MT, Roteiro de acesso: Município de Paranaíta,
MT. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e
condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Foi apresentado o Certificado
de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2006/2007/2008/2009 INCRA nº 950.076.718.114-6 e
Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 6.942.615-5/ Protocolo nº 2628 de 06 de outubro de 2010.
Emolumentos: R\$ 42,90. Oficial, *[Assinatura]* (Oldemir Schwiderke).

R-03/437. Em 17 de novembro de 2011. **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**
Devedor: RAFAEL ESTROIS MOREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 329.844.638-
62, CI/RG nº 40.558.712-0 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Ludovico da Riva, 1304, Alta
Floresta, MT; **Avalista:** CLARICE DE OLIVEIRA ESTROIS MOREIRA, CPF nº 018.869.718-70;
Credor/Financiador: BANCO BRADESCO S/A com sede na Cidade de Deus, município e
Comarca de Osasco, SP inscrito (a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Título:**
Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/1760/17112011, emitida na cidade de
Ouroeste, SP, em 17 de novembro de 2011; **Valor:** R\$ 160.000,00, (Cento e Sessenta Mil Reais),
acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente. **Juros:** Prefixados de 2,20% a.m. (dois
vírgula vinte pontos percentuais ao mês); **Praça de Pagamento:** Ouroeste, SP; **Vencimento:**
17 de novembro de 2013. **Forma de Pagamento:** Em 17/05/2012 o valor de R\$. 56.838,41 e em
17/11/2012 o valor de R\$. 56.838,41 e em 17/05/2013 o valor de R\$. 56.838,41 e em 17/11/2012 o
valor de R\$. 56.838,41. **Garantias:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem
concorrência de terceiros o imóvel denominado FAZENDA PEDRA REDONDA, com a área de
950,0001has, situado no Município de Paranaíta, MT, objeto da matrícula 437, do Livro 2, Registro
Geral do Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. Ficam fazendo parte integrante do registro para
todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada
neste Ofício. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão
2006/2007/2008/2009 INCRA nº 950.076.718.114-6 e Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 6.942.615-
5. Protocolo nº 2586 de 17 de novembro de 2011. Emolumentos: R\$ 860,30. Oficial,
[Assinatura] (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176
AFX 86954 R\$ 29,00
Consulte: www.tj.mt.jus.br/selas

Cartório do 1º Ofício
Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial
Paranaíta-MT.

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código de Serventia: 411

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que, sobre o imóvel constante
desta matrícula não pesam outros registros de
ônus reais legais ou convencionais, bem como de
registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias
além do que neste consta, até a presente data

Paranaíta MT 22, 03, 2013
O Oficial *[Assinatura]*
Jonatan Rado Baurso
Escritor Juramentado

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 15.483 Livro 2-BY

Data 29 abril 2003
Oficial *[assinatura]* FLS. 01

Imóvel

Lote Rural P8/19 com a área de 980,10has (novecentos e oitenta hectares e dez ares), situado na GLEBA PARANAÍTA, no município de PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: (Perímetro 16.678,61 metros), DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto 01 georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD - 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM E537072.00 e N8958141.00, localizado em comum com os Lotes P8/14 e P8/15, daí, segue com azimute de 191º30'00" e distância de 1.635,00 metros até o ponto 02 (E536746.03 e N8956538.82), daí segue confrontando-se com o Lote P8/18 com azimute de 281º30'00" e distância de 4.950,00 metros até o ponto 03 (E531895.41 e N8957525.69), daí, segue por diversos azimutes e distâncias a jusante do Rio Paranaíta até o ponto 04 (E5311486.43 e N8959277.40), daí, segue confrontando-se com o Lote P8/15 com azimute de 101º30'00" e distância de 5.700,00 metros até o ponto 01, marco inicial desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 980,10has. Memorial descritivo assinado pela Engenheira Rosana Demartini Soares, Visto MT nº 6692/VD, vinculado à ART/CREA nº 33M 092145.-

PROPRIETÁRIA: INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade de Alta Floresta-MT, à Av. Oeste nº 3.145, Setor "A", inscrita no CGC/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 12.440 do Livro nº 2-BJ em 05/05/1999, neste 1º Serviço Registral.- **FORMA DE TÍTULO:** Requerimento da proprietária, INDECO LTDA, devidamente assinado aos 31/03/2003 pelo gerente Sr. Ludovico Wellmam da Riva.- **VALOR:** Não Há.- **CONDIÇÕES:** A proprietária concorda ceder a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Apresentou Certidão de regularidade fiscal de imóvel rural sob o nº 6.059.059, expedida pela ARF desta cidade, aos 11/04/2003; e, Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício de 2000/2001/2002 - Nome do detentor: INDECO S/A - Integração, Desenvolvimento e Colonização; nacionalidade do detentor: brasileira; área total: 15.074,6has; módulo rural: 30,0has; nº. de módulos rurais: 502,49has; módulo fiscal: 100,0has; nº. módulos fiscais: 150,75has; fração mínima de parcelamento: 4,0has; nome do imóvel: Gleba Paranaíta, Lote P8; localização do imóvel: Gleba Paranaíta; Município sede do imóvel: Paranaíta-MT. Código do imóvel no INCRA sob o nº 902.012.162.450-1.-

O REGISTRADOR *[assinatura]*, EUTÁLIO BICUDO NETTO.- rls

(segue no verso)

CERTIDÃO
que este fotocópia
Cópia

R-1/15.483 - Protocolo nº 47.813 - Feito em 04 de junho de 2003.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** INDECO INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA., com sede nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Av. Ariosto da Riva, nº 3:145, Setor " A ", inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada por RENATE ANNA WELLMANN DA RIVA, brasileira, viúva, Professora, portadora da CI/RG nº 3155703-SSP/SP e CPF nº 513.038.091-68; e, MARÍLIA DA RIVA SOUSA PINTO, brasileira, viúva, Pedagoga, portadora da CI/RG nº 3.019.802-SSP-SP e CPF nº 202.135.308-72, residentes e domiciliadas nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE:** JOSÉ GIMENES VIA, brasileiro, Lavarador, portador da CI/RG nº 8.048.775-SSP/SP e CPF nº 503.549.308-34, filho de Manoel Gimenes e de Carmen Via, casado com ALICE MAZARÉ VIA, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 14.404.274-SSP/SP e CPF nº 215.725.448-05, filha de João Mazaré e de Tereza Prete, conforme certidão de casamento nº 037, fls: 240, livro nº 8-03, do CRC da cidade de Jales-SP, residentes e domiciliados à Rua H-02, s/nº, nesta cidade de Alta Floresta-MT. **ANUENTES:** EDUARDO ANTONIO LOPES, brasileiro, Comerciante, portador da CI/RG nº 0263400-7-SSP/MT e CPF nº 103.543.361-34, filho de Gabriel Lopes Martins e de Aparecida Carrasco Lopes, e sua mulher CÉLIA PARO LOPES, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG nº 263.382-SSP/MT e CPF nº 274.521.741-00, filha de Primo Paro e de Páscoa Livoratte Paro, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 549, fls. 049, do livro nº 8-003, do CRC da cidade de Quatro Marcos-MT, residentes e domiciliados, nesta cidade de Alta Floresta-MT; JOSÉ GABRIEL CARRASCO LOPES, brasileiro, Pecuarista, portador da CI/RG nº 432.323-SSP/MT e CPF nº 103.543.521-72, filho de Gabriel Lopes Martins e de Aparecida Carrasco Lopes, e sua mulher LUIZA MARIA PINHEIRO DE GODOY LOPES, brasileira, Comerciante, portadora da CI/RG nº 386.069-SSP/MT e CPF nº 383.441.141-87, filha de Gonçalo Pinheiro de Godoy e de Aparecida Gonzales de Godoy, casados pelo regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento nº 1.036, fls. 058, do livro nº 8-06, do CRC da cidade de Pontes e Lacerda-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 099/102 do livro nº 050 em 13/05/2003 nas notas deste 1º Serviço Notarial e Registral, pelo Tabelião Eutálio Bicudo Netto.- **VALOR:** R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), em 24/05/2000.- **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O Adquirente concorda em ceder gratuitamente a INDECO LTDA, a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta escritura, no prazo de hum ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 902.012.162.450-1; nome do detentor: Indeco S/A - Integração, Desenvolvimento e Colonização; (segue na folha.02.....)

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 15.483 Livro 2-BY

Data 04 Junho 2003
Oficial *F. B. Netto* FLS. 02

Imóvel

área total: 15.074,6 has; módulo rural: 30,0 has; nº de módulos rurais: 502,49; módulo fiscal 100,0; nº mod. fiscais 150,75; fração mínima de parcelamento: 4,0 nome do imóvel: Lote P8 - Gleba Paranaíta; localização do imóvel: Gleba Paranaíta.

O REGISTRADOR, *F. B. Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO.-
rls

AV-2/15.483 - Protocolo nº 50.471 - Feita em 17 de fevereiro de 2004.-
Conforme Escritura Pública de **Re-Ratificação** firmada entre a INDECO - INTERGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA e o Sr. JOSÉ GIMENES VIA, lavrada às fls. 086/087 do Livro 017 (Notas) em 24/11/2003, nestas notas, faz-se a presente averbação para retificar o memorial descritivo da área, que constou erroneamente na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 099/102 do Livro nº 050 em 13/05/2003, nestas notas, registrada sob o R-1 desta matrícula, passando a ser o seguinte: Lote Rural P8/19 com a área de 980,10has (novecentos e oitenta hectares e dez ares), situado na GLEBA PARANAÍTA, no município de PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 16.678,61 metros. Descrição: Inicia-se no ponto 01, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD - 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM E537146.82 e N8957992.08, localizado em comum com os Lotes P8/14 e P8/15, daí, segue com azimute de 179º13'10" e distância de 1.635,00 metros até o ponto 02 (E537169.09 e N8956357.23), daí segue confrontando-se com o Lote P8/18 com azimute de 269º13'10" e distância 4.950,00 metros até o ponto 03 (E532294.80 e N8956290.83), daí, segue por diversos azimutes e distâncias a jusante do Rio Paranaíta até o ponto 04 (E531445.60 e N8957920.81), daí, segue confrontando-se com o Lote P8/15 com azimute de 089º17'02" e distância de 5.700,00 metros até o ponto 01, marco inicial desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 980,10 has; memorial descritivo devidamente assinado pelo Engenheiro Florestal LEOPOLDO BUPULIN JÚNIOR - CREA/MT 6422/d, vinculado à ART nº 33M 0129415. Fica RATIFICADA em todos os demais termos, cláusulas e condições.-

O REGISTRADOR, *F. B. Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO.-
rls

R-3/15.483 - Protocolo nº 15.483 - Feito em 20 de agosto de 2004.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:** JOSÉ GIMENES VIA, brasileiro, Lavrador, portador da CI/RG nº 8.048.775-SSP/SP, expedida em 11/01/1974 e inscrito no CPF sob o nº 503.549.308-34, natural de Monte Aprazível-SP, nascido aos 29/10/1926, filho de Manoel Gimenes e de Carmen Via, e sua mulher ALICE MAZARÉ VIA, brasileira, Do lar, portadora da CI/RG nº 14.404.274-SSP/SP, expedida em 15/05/1980 e inscrita no CPF sob o nº 215.725.448-05, natural de Iaci-SP, nascida aos 24/10/1934, filha de João Mazaré e de Tereza Prete, casados conforme certidão de casamento nº 037, fls. 240, Livro nº 8-03, aos 19/11/1952, do CRC de Jales-SP, residentes e domiciliados à Rua H-02,

(segue no verso.....)

CEP
Foi que esta febr
Data n
Cm

s/nº, Setor "H", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE:** **LUCINEIDE PARREIRA FRAGA**, braileira, solteira, maior, Do lar, portadora da CI/RG nº 311.047-SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 229.390.751-15, natural de Itiquira-MT, nascida aos 03/03/1963, filha de Teófilo F. Silveira e de Duvercina P. de Castro, residente e domiciliada à Rua D-02, nº 225, Setor "D", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 071/073, do livro nº 064, aos 03/08/2004, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pela Tabeliã Substituta Perpétua Neves Alves.- **VALOR:** R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).- **CONDIÇÕES:** Os Transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. A Adquirente concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes.- Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 950.033.163.376-9.- O imóvel passa a denominar-se "FAZENDA 3A".

REGISTRADORA SUBSTITUTA  , PERPÉTUA NEVES ALVES
rro

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião : Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 15.483 L2-BY e tem valor de Certidão. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

ALTA FLORESTA-MT, 18 de março de 2013.

O OFICIAL 

Reginaldo Liberal da Silva
Escrivente / Substituto

SELO DE
CONTROLE DIGITAL



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 04 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
- Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176, 177

AFB 81788

R\$ 32,20

Consultar: www.tj.mt.gov.br/seles

MATRÍCULA N.º 8.224-livro 2-AO

Data 31
Oficial *J. Bicudo Netto*

Maio (05)

1.993

FLS.
01-Imóvel

Lote P 9/3, com a área de 2,284,00has (dois mil duzentos e oitenta e quatro hectares), situado na GLEBA PARANAÍTA, Município de PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO., com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, rumo de 25º04'SE, distância de 1.350,00m, confrontando com a Rodovia-P.1; do marco 02 ao marco 03, rumo de 68º34'SE distância de 535,00m, confrontando com a Rodovia P.1; do marco 03 ao marco 04, rumo de 12º00'SW, distância de 6.328,85m, confrontando com Lotes P 9/2 e P 9/4; do marco 04 ao marco 05, rumo de 78º00'NW, distância de 1.790,00m, confrontando com o Lote P.10; do marco 05 ao marco 06, rumos diversos, distâncias diversas; confrontando com o Rio Paranaíta; do marco 06 ao marco 07, rumo de 12º00'NE, distância de 6.540,00m; confrontando com o Lote P 9/1; do marco 07 ao marco 01, rumo de 78º00'SE, distância de 1.937,95m, confrontando com o Lote P 8/6. — PROPRIETÁRIO: — INDECO S/A — INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO. — TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: — Matrícula nº 698, do livro nº 2-C, em 21.07.1.986, neste RGI. —

O OFICIAL, *J. Bicudo Netto*, EUTALIO BICUDO NETTO. —

R-1-8.224 - Protocolo nº 16.811, em 31 de Maio de 1.993-
TÍTULO: — COMPRA E VENDA. — TRANSMITENTE: — INDECO S/A — INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida nesta cidade de ALTA FLORESTA - MT à Av. Ariosto da Riva nº 3.145, Setor "A", inscrita no CGC/MF sob o nº 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual nº 131.137.573, neste ato representada por seus Diretores: VICENTE DA RIVA, CIC nº 219.187.598-04, e CI/RG nº 3.215.303-SSP/SP, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP., e ALEXANDRE HENRIQUE ARAUJO, CIC nº 056.957.618-08, e CI/RG nº 15.536.974-SSP/SP, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Cidade de ALTA FLORESTA-MT. — ADQUIRENTE: — FERNANDO ANTONIO VIEIRA, CI/RG nº 4.032.473-SSP/SP, e CIC nº 041.111.848-04, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA HELENA FIGUEIREDO VIEIRA, residente e domiciliado nesta Cidade de ALTA FLORESTA-MT., Compareceram como ANUENTES: ANTONIO DA MOTA, CI/RG nº 260.719-SSP/MS, e sua mulher MARILIA DE FREITAS MOTA, CI/RG nº 079.520-SSP/MT, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele industrial, ela do lar, portadores do CIC comum nº 113.835.428-72, residentes e domiciliados na cidade de Naviraí-MS. MANUEL DA MOTA, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CI/RG nº 1.033.186-SSP/PR, e CIC nº 104.592.339-34, residente e domiciliado em Cianorte-PR. — MARIA DE JESUS, portuguesa, separada judicialmente, do lar, CI/RG nº 1.033.176-IIPR, e CIC nº 631.387.609-10, residente e domiciliada na cidade de Paraíso do Norte-PR. — FORMA DO TÍTULO: — Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 021/022, do livro nº 008(oito), em 05.05.1.993, nestas notas, pelo Tabelião EUTALIO BICUDO NETTO. — VALOR: — Cr\$13,70 (treze cruzeiros e setenta centavos) CONDIÇÕES: — Obriga-se a responder pela evicção. O Outorgado Comprador concorda em ceder gratuitamente a Indeco S/A a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessitaria à canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se, por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto da escritura, no

MATRÍCULA
8.224-L² 2-AO

FOLHA
01
VERSO

prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Imóvel Cadastrado no IN CRA sob o nº 901.296.004.138-1-

O OFICIAL, &  EUTALIO BICUDO NETTO.-

MSS

AV-2/8.224 - Protocolo nº 27.471 - Feito em 28 de agosto de 1.997.-
Conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, firmado entre o Sr. **FERNANDO ANTONIO VIEIRA** e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 - CODIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18.07.89 que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de 1.142,00 hectares, relativos a 50% do total da propriedade que é de 2.284,00 hectares, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. O Declarante na qualidade de atual proprietário do imóvel, está ciente de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16, 10, 20 e 30 e 44o Paragrafo Unico da Lei 7.803 de 07.07.89, fica vedada a alteração da área destinada à RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.-

O REGISTRADOR  EUTALIO BICUDO NETTO.- pna

AV-3/8.224 - Protocolo nº 83.171 - Feita em 07 de março de 2.012.
Conforme Ofício nº 55/2012, expedido aos 01/03/2012, a presente matrícula fica transferida para o Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da comarca de Paranaitá-MT, na matrícula nº 1.614, Livro nº 2, em 24/02/2012. Emolumentos: R\$ 8.40.-

O REGISTRADOR,  EUTALIO BICUDO NETTO.- kel

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião : Eutálio Bicudo Netto
Av. Anísio da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 8.224 L. 2-AO e tem valor de Certidão de Inteiro Teor.

ALTA FLORESTA MT 26 de março de 2013.


O OFICIAL



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 04

Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 176

AFB 82276 R\$ 13,60

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Delfina Neves Alves
Escrivente Substituta

SELO DE
CONFERÊNCIA DIGITAL

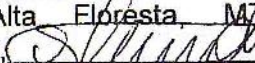
consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

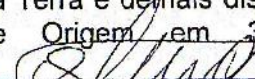
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

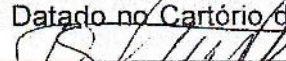
DATA: 24 de fevereiro de 2012.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº P 09/3, com a área de 2,284,00has (dois mil duzentos e oitenta e quatro hectares), situado na Gleba Paranaíta, município e Comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, rumo de 25°04'SE, distância de 1.350,00m, confrontando com a Rodovia P-1; do marco 02 ao marco 03, rumo de 68°34'SE, distância de 535,00m, confrontando com a Rodovia P-1; do marco 03 ao marco 04, rumo 12°00'SW, distância 6.328,85m, confrontando com os lotes P.9/2 e P.9/4; do marco 04 ao marco 05, rumo de 78°00'NW, distâncias de 1.790,00m, confrontando com o lote P.10; do marco 05 ao marco 06, rumos diversos, distancias diversas, confrontando com o rio Paranaíta; do marco 06 ao marco 07, rumo de 12°00'NE distância de 6.540,00m confrontando com lote nº P.9/1, do marco 07 ao marco 01, rumo de 78,00'SE, distancia de 1.937,95, confrontando com o lote P 8/6. INCRA nº 950.041.666.726-3, NIRF nº 2.964.215-9.

PROPRIETÁRIO: FERNANDO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, Agricultor, CI/RG nº 4.032.473 SSP/SP, CIC nº 041.111.848-04, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA HELENA FIGUEIREDO VIEIRA, residente e domiciliado, na cidade de Alta Floresta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, da Matrícula nº 8.224 do Livro 2-AO de 31 de maio de 1993, do CRI de Alta Floresta, MT, Protocolo 3749 de 24/02/2012. Emolumentos: R\$ 42,30. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

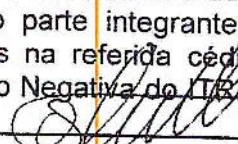
AV-01/1.614 Em 24 de fevereiro de 2012. Nos termos da Matrícula nº 8.224, do livro 2-AO do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: R-1 onde consta: Condições: Os Transmitentes obrigam-se a responder pela evicção de direito. O Adquirente concorda em ceder gratuitamente a INDECO S/A, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 31 de maio de 1993. Protocolo 3749 de 24/02/2012. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-02/1.614. Em 24 de fevereiro de 2012. Nos termos da Matrícula nº 8.224, do livro 2-AO do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: AV-2 onde consta: Conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, firmado entre os Proprietários e o IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.711, de 15.09.1965 -- CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18.07.89, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de 1.142,00 hectares, relativos a 50% do total da propriedade, que é de 2.284,00 hectares. Fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento dos interessados. O Declarante, na qualidade de atuais proprietários do imóvel, estão cientes de que, de acordo com as disposições dos arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 parágrafo único da Lei 7.803 de 18/07/89. Fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título ou de desmembramento desta, comprometendo-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 28 de agosto de 1997. Protocolo 3749 de 24/02/2012. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

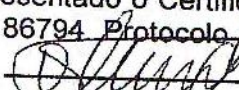
R-03/1.614. Em 24 de fevereiro de 2012. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**

Devedor: FERNANDO ANTONIO VIEIRA, brasileira, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob n. 041.111.848-04, portador da Carteira de Identidade RG n. 4832473 SSP/SP, residente e domiciliado no Bairro Jardim Paulista, São Paulo, SP. **Avalista:** SEBASTIÃO PEREIRA LUIS, CPF 209.076.649-20; **Anuente Hipotecario:** MARIA HELENA FIGUEIREDO VIEIRA, CPF 894.601.387-72;. **Credor/Financiador:** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco, SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Título:**

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Cédula Rural Hipotecaria nº 201205025, emitida na cidade de Alta Floresta, MT, em 23 de fevereiro de 2012, registrada sob o nº 442, do livro 3, Registro Auxiliar do CRI de Paranaíta, MT. Valor: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), acrescidos dos encargos devidos em moeda corrente. **Juros: Taxa de Juros de 6,75% a.a. (seis vírgula setenta e cinco pontos percentuais ao ano)** **Praça de Pagamento:** Alta Floresta, MT. **Vencimento:** 22 de fevereiro de 2013. **Forma de Pagamento:** Parcela única em 22 de fevereiro de 2013. **Aplicação:** Custeio Pecuário de Bovinos produção de carne de 2.000 cabeças no período 2012/2013. **Garantias:** EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros o IMÓVEL RURAL com a área de 2.284,00has, denominada Fazenda Santo Exposito, localizado no município de Paranaíta, MT, objeto da matrícula 1614 do CRI de Paranaíta, MT, antes matrícula 8224 do CRI de Alta Floresta, MT. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Apresentou CCIR 2006 a 2009 e Certidão Negativa do ITR - Protocolo nº 3750 de 24 de fevereiro de 2012. Emolumentos: R\$ 42,90. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-04/1.614. Em 27 de fevereiro de 2013. **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU.**

DEVEDOR: FERNANDO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, casado, criação de bovinos para corte, inscrito no CPF sob nº 041.111.848-04, residente e domiciliado na Fazenda Santo Exposito, s/n, zona rural do município de Paranaíta, MT; **AVALISTA / ANUENTE HIPOTECARIA:** MARIA HELENA FIGUEIREDO VIEIRA, CPF nº 187.589.838-72, representado por Fernando Antonio Oliveira; **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A. estabelecida na Cidade de Deus na cidade de Osasco, SP, inscrito (a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12; ou à sua ordem; **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0433884-7, emitida em Paranaíta, em 21 de janeiro de 2013; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); **ENCARGOS:** Juros efetivos de 3,0000% ao ano e 0,2466% ao mês; **VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2.018; **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 06 (seis) parcelas, a primeira vencendo em 15/12/2.013 e as demais em igual dia dos anos subseqüentes, obrigando a liquidar com a última, em 15/12/2.018; **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado, Lote Rural nº P 09/3, com área de 2.284,00, situado na Gleba Paranaíta, no município de Paranaíta, MT, objeto da matrícula nº 1.614, no livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de 01 Trator agrícola sobre rodas, modelo BM125I 4x4, ano 2013, modelo 2013, série M125325575, motor EY88717, cor amarelo, marca Valtra, registrado sob o nº 354 no Cartório de Títulos e Documentos de Paranaíta, MT; **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula, cuja cópia fica arquivada neste Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Certidão Negativa do ITR. Selo AFX 86794 Protocolo nº 4553 de 27 de fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$ 974,50. O Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-05/1.614. Em 27 de fevereiro de 2013. **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU.**

DEVEDOR: FERNANDO ANTONIO VIEIRA, brasileiro, casado, criação de bovinos para corte, inscrito no CPF sob nº 041.111.848-04, residente e domiciliado na Fazenda Santo Exposito, s/n, zona rural do município de Paranaíta, MT; **AVALISTA / ANUENTE HIPOTECARIA:** MARIA HELENA FIGUEIREDO VIEIRA, CPF nº 187.589.838-72, representado por Fernando Antonio Vieira; **CREADOR:** BANCO BRADESCO S.A. estabelecida na Cidade de Deus na cidade de Osasco, SP, inscrito (a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12; ou à sua ordem; **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0433869-3, emitida em Paranaíta, em 21 de janeiro de 2013; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); **ENCARGOS:** Juros efetivos de 3,0000% ao ano e 0,2466% ao mês; **VENCIMENTO:** 15 de dezembro de 2.018; **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 06 (seis) parcelas, a primeira vencendo em 15/12/2.013 e as demais em igual dia dos anos subseqüentes, obrigando a liquidar com a última, em 15/12/2.018; **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado, Lote Rural nº P 09/3, com área de 2.284,00, situado na Gleba Paranaíta, no município de Paranaíta, MT, objeto da matrícula nº 1.614, no livro 2, do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta, MT e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de 01 Plana agrícola dianteira, modelo PDV BM110/125 SHB, ano 2013, modelo 2013, série 60273961003002, marca Baldan, e 01 Pá Hidráulica, modelo PH 1700 SHB, ano 2013, modelo 2013, série 60278019002001, marca Baldan, registrado sob o nº 355 no Cartório de Títulos e Documentos de Paranaíta, MT; **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula, cuja

CARTORIO DO 1º OFICIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. Oldemir Schwiderke
 Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

cópia fica arquivada neste Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Certidão Negativa do ITR. Selo AFX 86795 Protocolo nº 4554 de 27 de fevereiro de 2013. Emolumentos: R\$ 267,96. O Oficial, Oldemir Schwiderke (Oldemir Schwiderke).

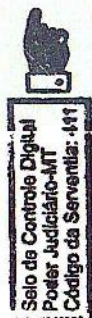


CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
 SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176, 177
 AFX 86795 R\$ 32,20
 Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que, sobre o imóvel constante desta matrícula não pesam outros registros de ônus reais legais ou convencionais, bem como de registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela consta, até a presente data.

Paranaíta MT 22 / 03 / 2013
 O Oficial Jonatan Rado Barroso
Jonatan Rado Barroso
 Escrevente Instrumentado

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..


... ..
... ..
... ..

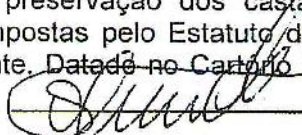
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

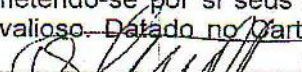
DATA: 31 de maio de 2011.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº P-8/12, com a área 1.932,00has (um mil novecentos e trinta e dois hectares), situada na Gleba Paranaíta, Município e Comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, rumo 89°00'NE, distância de 290,00m, confrontando com a rodovia P-1; do marco 02 ao marco 03, rumo de 59°00'SE, distância de 1.180,00m, confrontando com a rodovia P.1 do marco 03 ao marco 04, rumo 87°00'NE, distância de 840,00m confrontando com a rodovia P.1; do marco 04 ao marco 05, rumo 77°00'SE, distância de 925,00m, confrontando com a rodovia P.1; do marco 05 ao marco 06, rumo 12°00'SW, distância de 7.345,00m, confrontando com o lote P.9/1; do marco 06 ao marco 07, rumos diversos, distâncias diversas, confrontando com o rio Paranaíta; do marco 07 ao marco 01, rumo 12°00'NE, distância de 4.197,00m, confrontando com lote P.8/11.

PROPRIETÁRIOS: MAURO ZANETTE, brasileiro, comerciante, CI/RG nº 361.796 SSP/MT, CIC nº 340.184.171-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LEILA BENINI ZANETTE, na proporção de 23,34%; HUGO ZANETTE, brasileiro, comerciante, CI/RG nº 1.998.610 SSP/PR, CIC nº 334.420.889-68 casado pelo regime de comunhão parcial de bens com CLAUDINETE DA SILVA ZANETTE, na proporção de 30,93%; PAULO GERALDO ZANETTE, brasileiro, agropecuarista, CI/RG nº 1.017.140 SSP/PR, CIC 139.584.889-00, casado pelo regime de comunhão de bens com ARDEVINA EVA ZANETTE, na proporção de 45,83%, todos residentes e domiciliados na cidade Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-10 da Matrícula nº 6.036, de 17 de maio de 1.999, do Livro 2-AD, do CRI de Alta Floresta, MT. Protocolo 3148, de 31/05/2011. Emolumentos: R\$ 42,30. Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

AV-01/1.426. Em 31 de maio de 2011. Nos termos da Matrícula nº 6036, do livro 2-AD do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **R-10**, da matrícula nº 6036 onde consta: Condições: Os Outorgantes Compradores, concordam ceder gratuitamente a INDECO S/A, a faixa de terra necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovados pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 17 de maio de 1999. Protocolo 3148 de 31/05/2011. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-02/1.426 Em 31 de maio de 2011. Nos termos da Matrícula nº 6.036 do livro 2-AD do CRI de Alta Floresta/MT, conforme **AV-2** onde consta: Conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, firmado entre o proprietário do imóvel objeto desta matrícula e o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - IBAMA, que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15/09/1965, CÓDIGO FLORESTAL, em seus artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18/07/89 que a FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO, existente na área de 966,00 hectares, relativos a 50% do total da propriedade que é de 1.932,00 hectares, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento do interessado. OS declaranteS na qualidade de atuais proprietários do imóvel estão cientes de que, de acordo com as disposições dos Arts. 16 §§, 1º, 2º, 3º, e 44º Parágrafo Único da Lei 7.803 de 18/07/89. Fica vedada a alteração da área destinada à Reserva Legal, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 07/05/1991. Protocolo 3148 de 31/05/2011. O Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-03/1.426 Em 31 de maio de 2011. Nos termos da Matrícula nº 6.036 do livro 2-AD do CRI de Alta Floresta, MT, conforme **AV-03** onde consta: Conforme **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

1426

2

1V

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

RENOVAVEIS IBAMA e os Senhores PAULO GERALDO ZANETTE, HUGO ZANETTE, SILVIO ANTONIO ZANETTE e MAURO ZANETTE, proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, e ainda como anuente: HUAIA MISSU AGRO PECUÁRIA LTDA, para **RETIFICAR o TERMO celebrado entre as partes em 07.05.1.991, constante da AV-02 da presente matrícula, ficando a área de reserva legal de 966,0000has, equivalente a 50% do total da propriedade TRANSFERIDA e transcrita para matrícula nº 9.684 do livro 2 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Colider, MT, ficando assim o imóvel passível de exploração em 100% de sua área, respeitando-se as áreas de preservação permanente que trata a lei nº 4.771/65, e suas alterações constantes na lei 7.803/89. Os atuais proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 18/12/1998. Protocolo 3148 de 31/05/2011. O Oficial,**
(Oldemir Schwiderke)

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
SELLO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176

AFX 86958 R\$ 29,00

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selas



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia
reprodução fiel da matrícula aqui arquivada
tem valor de certidão de inteiro teor de ônus

Paranaíta MT 22,03 2013

O Oficial *[Handwritten signature]*

Jonatan Rado Barroso
Escrivão Juramentado

Nr. da Matrícula Livro Página
1483 2 1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial Registrador

259

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 25 de agosto de 2011.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº P 09-1, com a área de 988,17has (novecentos e oitenta e oito hectares dezessete ares), situado na Gleba Paranaíta, município e Comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, rumo de 77°00'NE, distância de 715,00m, confrontando com a Rodovia P-1; do marco 02 ao marco 03, rumo de 45°04'SE, distância de 620,00m, confrontando com a Rodovia P-1; do marco 03 ao marco 04, rumo 12°00'SW, distância 8.446,00m, confrontando com os lotes P.8/6 e P.9/3; do marco 04 ao marco 05, rumo de diversos, distâncias diversas, confrontando com o Rio Paranaíta; do marco 05 ao marco 01, rumo de 12°00'NE distância de 7.345,00m confrontando com lote nº P.8/12.

PROPRIETÁRIO: PAULO GERALDO ZANETTE, brasileiro, Agropecuarista, CI/RG nº 1.017.140 SSP/PR, CIC nº 139.584.889-00 casado pelo regime de comunhão de bens com ARDEVINA EVA ZANETTE, CI/RG nº 361.784 SSP/MT, CPF nº 460.529.411-20, residente e domiciliado, na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, R-4 e R-8 da Matrícula nº 6.663 do Livro 2-AG, de 30/04/1991, 03/05/1999 e 20/10/2004, do CRI de Alta Floresta, MT. Protocolo 3327 de 25/08/2011. Emolumentos: R\$ 42,30. Oficial, *[Assinatura]* (Oldemir Schwiderke).

AV-01/1.483 Em 25 de agosto de 2011. Nos termos da Matrícula nº 6.663, do livro 2-AG do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: R-8 onde consta: Condições: Os Transmitentes obrigam-se a responder pela evicção de direito. O Adquirente concorda em ceder gratuitamente a INDECO S/A, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 29 de outubro de 2004. Protocolo 3327 de 25/08/2011. Oficial, *[Assinatura]* (Oldemir Schwiderke).

AV-02/1.483 Em 25 de agosto de 2011. Nos termos da Matrícula nº 6.663, do livro 2-AG do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: AV-2 onde consta: **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, firmado entre os Proprietários e o IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, que em atendimento ao que determina a Lei nº 4.711, de 15.09.1965 - CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803 de 18.07.89, que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de 494,085 hectares, relativos a 50% do total da propriedade, que é de 988,17 hectares. Fica "GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA", não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA a requerimento dos interessados. Os Declarantes, na qualidade de atuais proprietários do imóvel, estão cientes de que, de acordo com as disposições dos arts. 16 §§ 1º, 2º e 3º e 44 parágrafo único da Lei 7.803 de 18/07/89. Fica vedada a alteração da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão, a qualquer título ou de desmembramento desta, comprometendo-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 07 de maio de 1991. Protocolo 3327 de 25/08/2011. Oficial, *[Assinatura]* (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula aqui arquivada e tem valor de certidão de inteiro teor de Cnus Paranaíta MT 22.03.2013

Oficial *[Assinatura]*
Jonatan Rado Barroso
Escrivente Juramentado

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário-MT
Código da Serventia: 411



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176
AFX 86957 R\$ 29,00
Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos



Handwritten section header or title, centered or slightly left-aligned.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second main body of handwritten text, continuing the narrative or list.

Third main body of handwritten text, appearing as a distinct section.

Final section of handwritten text at the bottom of the page.

Small handwritten notes or a signature in the bottom right corner.

CARTORIO DO 1º OFICIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

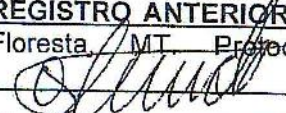
Bel. Oldemir Schwiderke
 Oficial Registrador

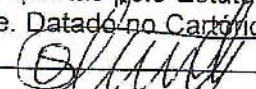
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 31 de maio de 2011.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº P 8/11, com a área de 500,00has (quinhentos hectares), situada na Gleba Paranaíta, no Município e Comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, rumo 89º00'NE, distância de 1.620,00m, confrontando com a Rodovia P/1; do marco 02 ao marco 03, rumo de 12º00'SW, distância de 4.197,00m, confrontando com o Lote nº P 8/12; do marco 03 ao marco 01, rumos diversos, distâncias diversas confrontando com o rio Paranaíta.

PROPRIETÁRIOS: PAULO GERALDO ZANETTE, agropecuarista, CI/RG nº 1.017.140 SSP/PR, CPF nº 139.584.889-00 casado pelo regime da comunhão de bens com ARDEVINA EVA ZANETTE, CI/RG nº 361.784 SSP/MT, CPF nº 460.529.411-20, residentes e domiciliados no Município de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-04, R-10 e R-14 da Matrícula nº 4.612 do Livro 2-W, do CRI de Alta Floresta, MT, Protocolo 3146 de 31/05/2004. Emolumentos: R\$ 42,30. Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

AV-01/1.425. Em 31 de maio de 2011. Nos termos da Matrícula nº 4.612, do livro 2-W do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: R-14 onde consta: Condições: O Adquirente concorda ceder gratuitamente a INDECO S.A., a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovados pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão do presente. Datado no Cartório de Origem em 29 de outubro de 2004. Protocolo: 3146 em 31/05/2011 Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-02/1.425. Em 31 de maio de 2011. Nos termos da Matrícula nº 4.612, do livro 2-W do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: AV-3 onde consta: Conforme **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, firmado entre o proprietário do imóvel objeto desta matrícula e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (IBDF), que em atendimento ao que determina a lei 4771 - de 15 de setembro de 1.965 - CODIGO FLORESTAL - em seus artigos 16 e 44, que a Floresta ou forma de vegetação existente com a área de 250,00has, relativo a 50% do total da propriedade que é de 500,00has, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 04 de setembro de 1.989. Protocolo: 3146 em 31/05/2011 Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

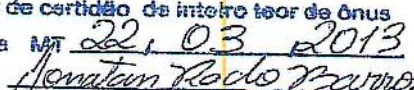
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário
 Código do Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 SELLO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176
 AFX 86956 R\$ 29,00
 Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula aqui arquivada e tem valor de certidão de inteiro teor de ônus.
 Paranaíta MT 22, 03 2013
 O Oficial 
Jonathan Rado Barroso
 Escrevente Juramentado



COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
Entalio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 17.519 Livro 2-CI

Data 20 / maio / 2005
Oficial
FLS. 01

Imóvel

UMA ÁREA DE TERRAS COM 194,40 HAS (CENTO E NOVENTA E QUATRO HECTARES E QUARENTA ARES), DENOMINADA "FAZENDA ANDRÉIA II", DESMEMBRADA DO LOTE RURAL P8/18, SITUADA NA GLEBA PARANAÍTA, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 6.231,29m. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado "MP01" georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, Fuso 21L, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E=534.207,07m e N=8.956.316,88m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com o Lote Rural P8/19 e Fazenda Andréia I; daí, segue confrontando com a Fazenda Andréia I, com azimute verdadeiro 191º29'18" e distância de 597,86m até o M-02 (E=534.088,00m e N=8.955.731,00m); marco este localizado num vértice, dividindo-o com Fazenda Andréia I e Fazenda São José II; daí, segue confrontando com Fazenda São José II, com azimute verdadeiro de 191º29'18" e distância de 349,15m até o MP-03 (E=534.013,46m e N= 8.955.388,84m) marco este localizado num vértice, dividindo-o com Fazenda São José II e Rio Paranaíta; daí segue confrontando com Rio Paranaíta, com azimutes diversos e distância de 3.371,83m até o MP-04 (E=532.294,80m e N=8.956.290,83m) marco este localizado num vértice, dividindo-o com Rio Paranaíta e Lote Rural P8/19; daí, segue confrontando com Lote Rural P8/19, com azimute verdadeiro de 89º13'10" e distância de 1.912,45m até o MP-01, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 194,40has. Memorial Descritivo assinado pelo Técnico Agrimensor Marcelo Martins Guimarães e Silva - CREA/MT 9624/TD, vinculado a ART: 33M-270555.- **PROPRIETÁRIO: JOSÉ GIMENES VIA**, e sua mulher **ALICE MAZARÉ VIA**.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.482 do Livro nº 2-BY, aos 04/06/2003, neste 1º Serviço Registral.-

A REGISTRADORA SUBSTITUTA PERPÉTUA NEVES ALVES.-

R-1/17.519 - Protocolo nº 17.519 - Feito em 20 de maio de 2005.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: JOSÉ GIMENES VIA**, brasileiro, Lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.048.775-SSP/SP, expedida em 11/01/1974 e inscrito no CPF sob o nº 503.549.308-34, natural de Monte Aprazível-SP, nascido aos 29/10/1926, filho de Manoel Gimenes e de Carmen Via, e sua mulher **ALICE MAZARÉ VIA**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.404.274-SSP/SP, expedida em 15/05/1980 e inscrita no CPF sob o nº 215.725.448-05, natural de Iaci-SP, nascida aos 24/10/1934, filha de João Mazaré e de Tereza Prete, casados conforme certidão de casamento nº 037, fls. 240, Livro nº B-03, aos 19/11/1952, do Cartório de Registro Civil de Jales-SP, residentes e domiciliados à Rua G-04, s/nº, Setor "G", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE: AGENOR DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, Pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 325.437-SSP/MT, expedida aos 16/12/1992 e inscrita no CPF sob o nº 325.664.501-10, natural de Alto Garças-MT, nascido aos 30/07/1961, filho de Jeronimo Daniel da Silva e de Ana Francisca da Silva, residente e domiciliado à Rua H-03, s/nº Setor "H", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de (segue no verso.....)

CEP
Cadastrado
2005, 05/05

Compra e Venda, lavrada às fls. 162/165 do Livro nº 077, aos 19/04/2005, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Escrevente/Substituto Rosenilton de Souza Lima.- **VALOR:** R\$ 40.165,00 (quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais).- **CONDIÇÕES:** Os Transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O Adquirente concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanheais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes.- Imóvel cadastrado sob nº 950.033.210.692-4.

A REGISTRADORA SUBSTITUTA _____ PERPÉTUA NEVES ALVES.-
rrr

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião : Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 17.519 L.2-CI e tem valor de Certidão. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

ALTA FLORESTA-MT, 18 de março de 2013.

O OFICIAL _____

Reginaldo Liberal da Silva
Escrevente / Substituto

SELO DE
CONTROLE DIGITAL

1º



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 04 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

AFB 81790 R\$ 29,00

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02Eutálio Bicudo Netto
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 17.511 Livro 2-CI

Data 12 / maio / 2005

FLS.

01

Imóvel

UMA ÁREA DE TERRAS COM 306,54 HAS (TREZENTOS E SEIS HECTARES E CINQUENTA E QUATRO ARES), DENOMINADA "FAZENDA ANDRÉIA I", DESMEMBRADA DO LOTE RURAL P8/18, SITUADO NA GLEBA PARANAÍTA, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 8.172,61m. DESCRIÇÃO: Inicia-se no marco denominado "MP01" georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, Fuso 21L, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E=537.108,72m e N=8.956.356,41m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com o Lote Rural P8/19 e Lote Rural P8/14; daí, segue confrontando com o Lote Rural P8/14, com azimute verdadeiro 178º30'43" e distância de 1.492,89m até o M-02 (E=537.147,48m e N=8.954.864,02m); marco este localizado num vértice, dividindo-o com Lote Rural P8/14 e Fazenda São José II; daí, segue confrontando com Fazenda São José II, com azimute verdadeiro de 285º49'17" e distância de 3.179,95m até o MP-03 (E=354.088,00 m e N= 8.955.731,00m) marco este localizado num vértice, dividindo-o com Fazenda São José II e Fazenda Andréia II; daí segue confrontando com Fazenda Andréia II, com azimute verdadeiro de 11º29'18", e distância de 597,86 metros até o MP-04 (E=534.207,07m e N=8.956.316,88m) marco este localizado num vértice, dividindo-o com Fazenda Andréia II e Lote Rural P8/19; daí, segue confrontando com Lote Rural P8/19, com azimute verdadeiro de 89º13'10" e distância de 2.901,91m até o MP-01, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 306,54has. Memorial Descritivo assinado pelo Técnico Agrimensor Marcelo Martins Guimarães e Silva - CREA/MT 9624/TD, vinculado a ART: 33M-270554.- **PROPRIETÁRIO: JOSÉ GIMENES VIA**, e sua mulher **ALICE MAZARÉ VIA**.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 15.482 do Livro nº 2-BY, aos 04/06/2003, neste 1º Serviço Registral.

A REGISTRADORA SUBSTITUTA


PÊPÊTUA NEVES ALVES.-

R-1/17.511 - Protocolo nº 55.346 - Feito em 12 de maio de 2005.-
TÍTULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTES:** **JOSÉ GIMENES VIA**, brasileiro, Lavrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.048.775-SSP/SP, expedida em 11/01/1974 e inscrito no CPF sob nº 503.549.308-34, natural de Monte Aprazível-SP, nascido aos 29/10/1926, filho de Manoel Gímenes e de Carmen Via, e sua mulher **ALICE MAZARÉ VIA**, brasileira, Do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.404.274-SSP/SP, expedida em 15/05/1980 e inscrita no CPF sob nº 215.725.448-05, natural de Iaci-SP, nascida aos 24/10/1934, filha de João Mazaré e de Tereza Prete, casados conforme certidão de casamento nº 037, fls. 240, Livro nº B-03, aos 19/11/1952, do Cartório de Registro Civil de Jales-SP, residentes e domiciliados à Rua G-04, s/nº, Setor "G", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **ADQUIRENTE:** **AGENOR DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, Pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 325.437-SSP/MT, expedida aos 16/12/1992 e inscrita no CPF sob nº 325.664.501-10, natural de Alto Garças-MT, nascido aos 30/07/1961, filho de Jeronimo Daniel da Silva e de Ana Francisca da Silva, residente e domiciliado à Rua H-03, s/nº Setor "H", nesta cidade de Alta Floresta-MT.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de (segue no verso.....)


CERTIFICADO
O fls. que esta folha
contém o nº
17.511 do Livro 2-CI

Compra e Venda, lavrada às fls. 158/161, do Livro nº 077, aos 19/04/2005, nas notas deste 1º Serviço Notarial desta cidade, pelo Escrevente Substituto Rosenilton de Souza Lima.- **VALOR:** R\$ 63.225,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).- **CONDIÇÕES:** Os Transmitentes obrigam-se a responderem pela evicção de direito. O Adquirente concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Imóvel cadastrado sob o nº 950.033.210.692-4.

A REGISTRADORA SUBSTITUTA  PERPÉTUA NEVES ALVES.-

pro

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião : Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 17.511 L.2-CI e tem valor de Certidão. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

ALTA FLORESTA-MT, 18 de março de 2013.

O OFICIAL 

Reginaldo Liberal da Silva
Escrevente / Substituto



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 04 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 8, 176

AFB 81789 R\$ 29,00

Consultar: www.tj.mt.gov.br/ceios

consultar: www.tj.mt.gov.br/ceios

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: Em 21 de julho de 2009.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 479,16hás (quatrocentos e setenta e nove hectares e dezesseis ares), Denominada Fazenda São José II, situada na gleba Paranaíta no município e Comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 11.515,23m. **DESCRÃO:** Inicia-se no marco denominado "MP01", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD-69, Fuso 21L, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E=537.147,48m e N=8.954.864,02m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com o Lote Rural P8/18 e Lote Rural P8/14, daí segue confrontando com o Lote Rural P8/14, com azimute verdadeiro 178°18'54" e distância de 2.125,94m, até o M-02 (E=537.210,00m e N=8.952.739,00m); marco este localizado num vértice, dividindo-o com lote rural P8/14 e Lote P8; daí segue confrontando com Lote P8, com azimute verdadeiro de 299°06'46" e distância 3.622,89m até o MP-03 (E=354.044,80m e N= 8.954.501,64m) marco este localizado num vértice, dividindo-o com Lote P8 e Rio Paranaíta; daí segue confrontando com Rio Paranaíta, com azimute diversos e distância de 2.237,30m até o MP-04 (E=534.018,46m e N=8.955.388,84m) marco este localizado num vértice, dividindo-o com o Rio Paranaíta e Lote Rural P8/18; daí segue confrontando com Lote Rural P8/18, com azimute verdadeiro de 11°29'18" e distância de 349,15m até o MP-05 (E=534.088,00m e N=8.955.731,00), marco este cravado na divisa com o Lote Rural P8/18; daí segue confrontando com o Lote Rural P8/18, com azimute verdadeiro de 105°49'17" e distância de 3.179,95m até o MP-01, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 479,16has.

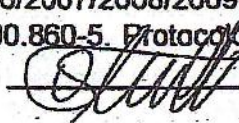
PROPRIETÁRIO: JOSÉ GIMENES VIA FILHO, brasileiro, biomédico, CI/RG nº 10.815.226-SSP/SP, CPF nº 018.509.298-58, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com ALBA VALÉRIA GOMES DE MELO VIA, brasileira, bióloga, CI/RG nº 16.441.110-SSP/SP, CPF nº 047.528.038-52, residente e domiciliado à Rua G-04 nº 416, Setor G, na cidade de Alta Floresta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 18.296 de 15/02/2006, do Livro 2-CM, do CRI de Alta Floresta/MT. Protocolo 1709 de 21/07/2009. Emolumentos: R\$ 39,40. Escrevente Juramentado, *Douglas S. Strelow* (Douglas Ivan Strelow)

AV-01/871. Em 21 de julho de 2009. Nos termos da Matrícula nº 18.296 do livro 2-CM do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: R-1, onde consta: Condições: O proprietário concorda ceder gratuitamente à Indeco LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto desta matrícula, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote objeto desta matrícula no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostos pelo estatuto da terra e demais disposições perinentes, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 15/02/2006. Protocolo 1709 de 21/07/2009. Escrevente Juramentado, *Douglas S. Strelow* (Douglas Ivan Strelow).

R-02/871. 27 de julho de 2011. **HIPOTECA DE 1º GRAU**

Devedor: JOSE GIMENES VIA FILHO, brasileiro, Pecuarista, inscrito no CPF sob n. 018.509.298-58, portador da Carteira de Identidade RG n. 10815226 SSP/SP, residente e domiciliado a rua Guilherme Victorino, 43, ed. Alvorada, apt. 101, Miguel Sutil Cuiabá, MT; **Outorga Uxória:** ALBA VALÉRIA GOMES DE MELO VIA, CPF 047.528.038-52; **Credor/Financiador:** BANCO DO BRASILS/A com sede na sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua agência de Alta Floresta, MT. inscrito(a) no CNPJ sob nº 00.000.000/1391-90, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02003-7, emitida na cidade de Alta Floresta, em 08 de julho de 2011 registrado sob o nº 360, no livro 3, registro Auxiliar do Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. **Valor:** R\$ 123.500,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente. **Juros:** 5% a.a (cinco pontos percentuais ao ano), calculado pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366); **Praça de Pagamento:** Alta Floresta, MT; **Vencimento:** 01 de julho de 2017. **Forma de Pagamento:** 5 prestações anuais sucessivas, e subsequentes no valor de R\$ 24.700,00 sendo a

1º em 01/07/2013 e a última em 01/07/2017. Aplicação: Aquisição de animais, 100 matrizes aneladas padrão promepe com idade média de 36 meses e 3 reprodutores Nelore P.O
 Garantias: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros o imóvel denominado Fazenda São José II, com área de 479,16has, objeto da matrícula nº 871 do livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta e EM PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros 100 matrizes aneladas padrão PROMMEPE com idade média de 36 meses, e 3 reprodutores nelore PO. Localização dos Bens Vinculados: imóvel denominado Fazenda São José II, com área de 479,16has, objeto da matrícula nº 871 do livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Paranaíta. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2006/2007/2008/2009 INCRA sob nº 950.050.681.423-0 e Certidão Negativa do ITR NIRF sob nº 7.090.860-5. Protocolo nº 3267 de 27 de julho de 2011. Emolumentos: R\$ 42,90. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que, sobre o imóvel constante desta matrícula não pesam outros registros de ônus reais legais ou convencionais, bem como de registros de ações reais ou pessoais repressivas além do que nela consta, até a presente data.

Paranaíta MT 22, 04, 11, 2013

O Oficial 

Jara Maria Schwiderke
 Oficial Substituto

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ata(s): B, 176
 AOM 88714 R\$ 29,00
 Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos



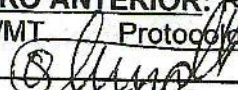
Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial Registrador

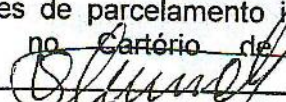
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 22 de janeiro de 2008.

IMÓVEL: LOTE RURAL P-8/16/A, com a área de 906,5150has (novecentos e seis hectares e cinquenta e um ares e cinquenta centiares), desmembrado do lote rural nº P-8/16, situado na Gleba Paranaíta, município de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no ponto 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro - DATUM - SAD 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM E534814,57 e N8946759,90, localizado em comum com o lote P-8-14 e Rodovia MT-206 (antiga Rodovia P-1), daí segue confrontando com a rodovia MT 206, com azimute de 253°59'26" e distância de 390,00 metros, até o ponto 02 (E534439,70 e N8946652,34); daí segue confrontando com a rodovia MT-206, com azimute de 287°59'26" e distância de 1.150,00 metros até o ponto 03 (E533101,82 e N8947086,81); daí segue confrontando com a rodovia MT-206, com azimute de 257°47'42" e distância de 1.190,00 metros até o ponto 04 (E531234,99 e N8946683,02); daí segue por diversos azimutes e distâncias a jusante do Rio Paranaíta até o ponto 05 (E531815,24 e N8949174,15), daí segue confrontando com o lote P-8-16/B, com azimute de 091°01'14" e distância de 4.566,00 metros até o ponto 06 (E536380,61 e N8949092,39), daí segue confrontando-se com Lote P-8-14, com azimute de 213°52'39" e distância de 2.810,00 metros até o ponto 01, marco inicial desta descrição, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Leopoldo Bufulin Junior, CREA 6422/D, ART nº 178591. INCRA nº 950.076.275.840-2 área total 906,50, NIRF nº 6.386.690-0, área total 1.813,0has)

PROPRIETÁRIO: JOSE VALDOMIRO VOLPE, brasileiro, pecuarista, CI/RG nº 1.240.638 SSP/PR, CPF nº 192.064.709-06, casado pelo regime de comunhão universal de bens com MARIA GORETTE ALVES VOLPE, brasileira, CI/RG nº 0894551-9 SSP/MT, CPF nº 581.310.0001-68, residente e domiciliado à rua 106, nº 60, Setor Residencial Sul, na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da Matrícula nº 16.312, de 18/05/2004, do Livro 2-CC, do CRI de Alta Floresta/MT Protocolo 519 de 22/01/2008. Emolumentos: R\$ 35,60.
Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

AV,01/282. Em 22 de janeiro de 2008. Nos termos da Matrícula nº 16.312, do livro 2-CC do CRI de Alta Floresta/MT, conforme: R-1, onde consta: Condições: O Adquirente concorda ceder gratuitamente a INDECO LTDA., a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obrigam-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovados pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Datado no Cartório de Origem em 18/05/2004. Protocolo: 519 de 22/01/2008.
Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-02/282. Em 22 de janeiro de 2008. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**

Nos termos da matrícula 16.312, do livro 2-CC, do CRI de Alta Floresta, MT, conforme R-4/16.312, onde consta HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU. **DEVEDOR:** JOSE VALDOMIRO VOLPE, portador da CI/RG nº 1240638 SSP/PR e inscrito no CPF nº 192.064.709-06; **OUTORGA UXÓRIA E AVALISTA:** MARIA GORETTE ALVES VOLPE, portadora Da CI/RG nº 3024758-2 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 581.310.001-68, ambos residentes e domiciliados a rua 116, nº 60, Setor Sul, na cidade de Paranaíta MT; **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, município e Comarca de Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; **VALOR:** R\$. 30.000,00 (trinta mil reais); **VENCIMENTO:** 27/03/2008; **FORMA DE TÍTULO:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 200705008, emitida na cidade de Paranaíta, MT, aos 28/03/2007 e registrada sob o nº 6.054, do livro nº 3-T, no 1º Ofício de Alta Floresta, MT; **ENCARGOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta da cédula; **PENHOR:** Não consta; **IMÓVEL DE APLICAÇÃO:** Fazenda Kelly, matrícula nº 16.312, localizada em Paranaíta, MT; Roteiro de aceso: sainda de Paranaíta, segue pela Rod. MT 206, set. mandacaru virando a esquerda depois da Mad. Madal., ficando a propriedade a 40Km do perímetro urbano; **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada no cartório de 1º Ofício de Alta Floresta. Datado no Cartório de Origem em

282

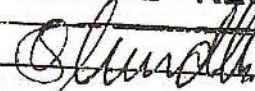
2

1V

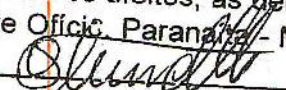
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

09/04/2007. Protocolo 519 de 22/01/2007. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-03/282. Em 23 de janeiro de 2008. HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU

Devedor: JOSE VALDOMIRO VOLPE, brasileiro, casado, Pecuarista, inscrito no CPF sob n. 192.064.709-06, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.240.638-SSP/PR, residente e domiciliado a Rua 116, nº 60 Setor Residencial Sul, Paranaíta MT. **Avalistas/Outorga Uxória:** MARIA GORETTE ALVES VOLPE, CPF 581.310.001-68; **Credor/Financiador:** BANCO BRADESCO S/A com sede na sede na Cidade de Deus, município e Comarca de Osasco Osasco inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem. **Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200805008, emitida na cidade de Paranaíta, MT, em 14 de janeiro de 2008, registrado sob o numero 60 do livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. **Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente. **Praça de Pagamento:** Paranaíta, MT **Forma de Pagamento:** Em 13.01.2009 o valor de R\$. 40.000,00 e em 13.01.2010 o valor de R\$. 40.000,00; **Garantias:** EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência 160 (cento e sessenta) bois com idade superior a 18 meses, Nelore, 2007/2009 e em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel rural com a área de 906,51has, denominado Lote Rural P-8/16-A, situado na Gleba Paranaíta, Paranaíta, MT, objeto da matrícula 282, do Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT, antes matrícula 16312 do CRI de Alta Floresta, MT. **Localização dos Bens Vinculados:** Fazenda Kelly, localizado em Paranaíta, MT, com a área de 906,51has, matrícula 16312, Roteiro de acesso: Saindo de Paranaíta, segue pela Rod. MT 206, sent. Mandacaru virando a esquerda depois da Mad. Madl, ficando a propriedade a 40 Km do perimetro urbano Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício Paranaíta - MT, 23 de janeiro de 2008. Protocolo nº 520. Emolumentos: R\$ 40,20. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176

AFX 86893 R\$ 29,00

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que, sobre o imóvel constante desta matrícula não passam outros registros de ônus reais legais ou convencionais, bem como de registros de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela consta, até a presente data

Paranaíta MT 15/03/2013

Oficial 
Bel. Oldemir Schwiderke
Oficial

Nr. da Matrícula	Livro	Página
1718	2	1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

303


Bel. Oldemir Schwiderke
 Oficial Registrador

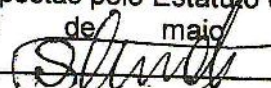
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

DATA: 21 de agosto de 2012.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº "P-8/16/B", com área de 906,5150has. (novecentos e seis hectares, cinquenta e um ares e cinquenta centiares), desmembrado do lote P-8/16, situado na Gleba Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no ponto 01, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SAD - 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM E536380.61 e N8949092.30, localizado em comum com os lotes P-8-14, P-8-16/A e P-8-22/B, daí segue confrontando-se com o lote P-8-16/A, com azimute de 271°01'14" e distância de 4.566,00 metros, até o ponto 02 (E531815.24 e N8949174.15), daí segue confrontando-se com o Rio Paranaíta com azimutes diversos e distâncias diversas até o ponto 03 (E533479.43 e N8953123.32) daí segue confrontando-se com o Lote P-8-22/A com azimute de 144°14'02" e distância de 2.985,62 metros até o ponto 04 (E535223.45 e N8950700.03), daí segue confrontando-se com o Lote P-8-22/B com azimute de 144°14'02" e distância de 1.980,78m. até o ponto 01, marco inicial desta descrição.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ VALDOMIRO VOLPE, brasileiro, pecuarista, CI/RG nº 1.240.638 SSP/PR, CPF nº 192.064.709-06, casado pelo regime comunhão universal de bens com MARIA GORETTE ALVES VOLPE, brasileira, CI/RG nº 0894551-9 SSP/MT, CPF nº 581.310.001-68 residentes e domiciliados na rua 106 nº60 setor Residencial Sul, na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 da matrícula nº 16.313, de 18 de maio de 2004, do Livro 2-CC do CRI de Alta Floresta, MT. Selo 87204. Protocolo 4135 de 20/08/2012. Emolumentos: R\$ 47,90. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-01/1.718. Em 21 de agosto de 2012. Nos termos da Matrícula nº 16.313, do livro 2-CC do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: R-1, onde consta: Condições: Os Transmitentes Obriga-se a responder pela evicção de direito. O Adquirente concorda ceder gratuitamente a INDECO LTDA, a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores, ainda, a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote, no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Datado no cartório de origem em 18 de maio de 2004. Protocolo 4135 de 20/08/2012. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 411 Ato de Notas e do Registro


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 0, 176

AFX 84894 R\$ 29,00

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula aqui arquivada e tem valor de certidão de inteiro teor de ônus Paranaíta MT 15, 10/31, 2013
 O Oficial 

Bel. Oldemir Schwiderke
 Oficial

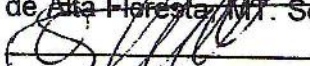


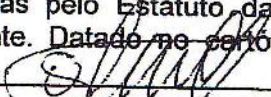
234

DATA: Em 24 de outubro de 2012.

IMÓVEL: LOTE RURAL nº P8/22, com a área de 726,00has (setecentos e vinte e seis hectares), situado na Gleba Paranaíta, no município de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: (Perímetro 13.438,04 metros). Descrição: inicia-se no ponto 01, Georreferenciado no sistema Geodésico Brasileiro. DATUM – SAD 69, coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM: E536380.61 e N8949092.39, localizado em comum com o Lote nº P8-14 e Lote nº R8-16; daí, segue confrontando com o Lote P8-16, com azimute de 32º14'02" e distancia de 4.965,00 metros, até o ponto 02 (E533479.43 e N=8953123.32m); daí segue por diversos azimutes e distancias a jusante do Rio Paranaíta até o ponto 03 (E533883.03 e N8954389.73); daí, segue confrontando com Lote Rural P8, com o azimute de 138º56'02" e distancia de 5.210,00, até o ponto 04 (E537305.82 e N8950470.42); daí, segue confrontando com o Lote P8/14, com o azimute de 213º53'19" e distancia de 1.660,00 metros, até o ponto 01, marco inicial desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 726,00Has. Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Leopoldo Bufulin Júnior, CREA – 6422/D, vinculado no à ART/CREA nº 33M 00129415.

PROPRIETÁRIOS: INDECO – INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Alta Floresta, MT, à Av. Oeste nº 3.145, Setor "A", inscrita no CNPJ sob o numero 03.115.268/0001-67 e inscrição Estadual nº 131.137.573.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.839, de 18 de setembro de 2.003, do Livro 2-CA do CRI de Alta Floresta, MT. Selo 82619. Protocolo 4309 de 24/10/2012. Emolumentos: R\$ 47,90. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-01/1.784. Em 24 de outubro de 2012. Nos termos da Matrícula nº 15.839, do livro 2-CA do CRI de Alta Floresta, MT, onde consta Condições: A proprietaria concorda ceder gratuitamente a INDECO LTDA, a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes, sob pena de rescisão da presente. Datado no cartório de origem em 18/09/2003. Protocolo 4309 de 24/10/2012 Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 SELD DE CÍVIL DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176

AFX 84905 R\$ 27,00

Consulte: www.tj.mt.jus.br/seios

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula aqui arquivada e tem valor de certidão de inteiro teor de atos Paranaíta MT 19/10/2013
 O Oficial


 Jara Maria Schwiderke
 Oficial Substituto



Section 10: [Illegible Title]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

COMARCA DE ALTA FLORESTA
ESTADO DE MATO GROSSO1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02Eutálio Bicudo Netto
OFICIALMATRÍCULA N.º
12.440 Livro 2-BJData 05 // maio / 1999 FLS.
Oficial *J. Bicudo Netto* 01

Imóvel

Uma área de 15.916,33 has (quinze mil novecentos e dezesseis hectares e trinta e três ares), situada na GLEBA PARANAÍTA, Município de PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO., resultante da UNIFICAÇÃO do remanescente do Lote P-8 e de uma área de terras com 2.000,00has, no lugar denominado TUPI, com os seguintes limites e confrontações:- Do marco 01 ao marco 02, rumo de 25º04'NW, distância de 167,07m, confrontando com a Rodovia P-1; do marco 02 ao marco 03, rumo de 45º04'NW, distância de 1.780,00m, confrontando com a Rodovia PL; do marco 03 ao marco 04, rumo de 77º00'SW, distância de 1.640,00m, confrontando com a Rodovia P1; do marco 04 ao marco 05, rumo de 87º00'SW, distância de 840,00m, confrontando com a Rodovia P1; do marco 05 ao marco 06, rumo de 59º00'NW, distância de 1.150,00m, confrontando com a Rodovia P1; do marco 06 ao marco 07, rumo de 89º00'SW, distância de 1.910,00m, confrontando com a Rodovia P1; do marco 07 ao marco 08, rumos diversos, distâncias diversas, confrontando com o Rio Paranaíta; do marco 08 ao marco 09, rumo de 78º30'SE, distância de 5.700,00m, confrontando com o Lote P8/15; do marco 09 ao marco 10, rumo de 11º30'NE, distância de 4.300,00m, confrontando com o lote P8/15; do marco 10 ao marco 11, rumos diversos, distâncias diversas, confrontando com o Rio Teles Pires; do marco 11 ao marco 12, rumo de 12º00'SW, distância de 11.695,00m, confrontando com o lote P4/A; do marco 12 ao marco 13, rumo de 78º00'NW, distância de 3.497,78m, confrontando com os lotes P8/5A e P8/13; do marco 13 ao marco 14, rumo de 68º34'NW, distância de 1.450,00m, confrontando com o Lote P8/1; do marco 14 ao marco 15, rumo de 78º00'NW, distância de 2.205,17m, confrontando com os Lotes P8/8; P8/9 e P8/10; do marco 15 ao marco 01, rumo de 12º00'SW, distância de 2.782,88m, confrontando com o lote P8/10, conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Antonio Costa Correia - CREA 060-D/Visto 6268-MT. Memorial vinculado à ART nº 297.464.- **PROPRIETÁRIO:- INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA.- NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:-** matrículas nºs 8.228, do livro nº 2-AO em 01.06.1.993 e 7.546 do livro nº 2-AK, em 12.06.1.992, deste 1º Serviço Registral. **FORMA DE TÍTULO:-** A requerimento da proprietária datado de 11.02.1.999.- **CONDIÇÕES:-** A proprietária se obriga a ceder gratuitamente a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes.

O REGISTRADOR, *J. Bicudo Netto*; EUTÁLIO BICUDO NETTO.-

mss.

AV-1/12.440 - de 07 de junho de 1.999.-

A requerimento da INDECO LTDA, a área de (6,13has) parte do Lote 777.
(segue no verso).....

CEP 12400-000
Paranaíta - Mato Grosso do Sul
CNPJ 08.000.000/0001-00

MATRÍCULA
12.440 L.2-BJ

FOLHA
01
VERSO

a área de (8,05has) parte do Lote 781, e o Lote nº 743/3, com (73,01has), foram incorporados a área desta matrícula, formando a área de (16.003,52has) com a denominação de LOTE P-8.-

O REGISTRADOR, *F. Mello*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

AV-2/12.440 - de 07 de junho de 1.999.-

A requerimento da INDECO LTDA, uma área de terras com (385,03has, desmembrada desta matrícula foi unificada ao Lote R2/1, no AV-674/698, ficando esta matrícula com a área remanescente de (15.618,49has).-

O REGISTRADOR, *F. Mello*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

AV-3/12.440 - de 07 de junho de 1.999.-

A requerimento da INDECO LTDA, uma área de terras com 272,03has, desmembrada desta matrícula, foi unificada ao Lote P-13, com 113,05has, no AV-675/698, ficando esta matrícula com a área remanescente de (15.346,46has).-

O REGISTRADOR, *F. Mello*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

AV-4/12.440 - de 07 de junho de 1.999.-

A requerimento da INDECO LTDA, uma área de terras com 271,81has, desmembrada desta matrícula foi matriculada sob nº 12.474, Livro 2-BJ, com a denominação de Lote PB-16/564, ficando esta matrícula com a área remanescente de (15.074,65has).-

O REGISTRADOR, *F. Mello*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

AV-5/12.440 - Feita em 29 de abril de 2003.-

R-1 da matrícula nº 15.482 Livro 2-BY, o Lote Rural PB/18 com a área de 980,10has; e R-1 da matrícula nº 15.483 Livro 2-BY, o Lote Rural nº PB/19 com a área de 980,10has; foram desmembrados em nome INDECO LTDA, ficando a presente matrícula com a área remanescente de 13.114,45has.-

O REGISTRADOR, *F. Mello*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

AV-6/12.440 - Feita em 18 de setembro de 2003.-

R-1 da Matrícula nº 15.838 Livro 2-CA, o Lote nº PB/16, com a área de 1.813,03has; e R-1 da Matrícula nº 15.839 Livro 2-CA, o Lote nº PB/22, com a área de 726,00has, foram desmembrados em nome da INDECO - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO LTDA, ficando a presente matrícula com a área remanescente de (10.575,42has).-

O REGISTRADOR, *F. Mello*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutalio Bicudo Netto
Av. Aristóteles da Riva, 3020 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 12.440 L.2-BJ e tem valor de Certidão. Certifico ainda que o referido imóvel objeto da presente, está livre e desembaraçado de ônus de qualquer espécie.

ALTA FLORESTA-MT, 15 de fevereiro de 2013.

Dafina Neves Alves
Escriturante Substituta

[Assinatura]
O OFICIAL

SELO DE
CONTROLE DIGITAL



Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código de Serventia: 04 Ato de Notas e de Regis

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registros -
Cod. Ato(s): B, 176

AFB 80197

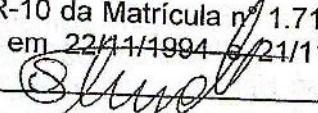
R\$ 29,00

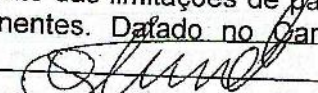
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

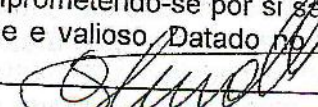
DATA: Em 13 de fevereiro de 2009.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com 60.283,95has, denominada Gleba Raposo Tavares I, situado no Município e comarca de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, segue rumo magnético de 82°00'00"NW, distância de 500,00m, partindo da margem do Rio Paranaíta, Confrontando com a Rodovia MT-206 (Rodovia P-1); do marco 02 ao marco 03, segue rumo magnético de 74°00'00"NW, distância de 3.000,00m, confrontando com a Rodovia MT-206 (Rodovia P-1); do marco 03 ao marco 04, segue rumo magnético de 31°00'00"NE, distância 4.200,00m, confrontando com a Indeco ou Sucessores; do marco 04 ao marco 05, segue rumo magnético de 34°30'00"NW, distância de 11.084,00m, confrontando com Indeco ou Sucessores; do marco 05 ao marco 06, segue rumo magnético de 88°56'00"SW, distância de 7.625,00m confrontando com a Indeco ou Sucessores; do marco 06 ao marco 07, segue rumo magnético de 88°56'00"SW, distância de 20.595,00m confrontando com Jacarandá Agroindustrial Ltda; do marco 07 ao marco 08, segue com rumos e distâncias pelo Rio Apiacás até a confluência com o Rio Telles Pires; do marco 08 ao marco 09, segue rumos e distâncias diversas pelo Rio Telles Pires até as confluência com o Rio Paranaíta; do marco 09 ao marco 01, segue com rumos e distâncias diversas, sendo limite natural entre esses dois marcos o Rio Paranaíta, Conforme memorial descrito assinado pelo Engenheiro Florestal Flávio Luiz Rosa da Silva - CREA 8877-D.

PROPRIETÁRIOS: INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC/MF sob nº 33.683.780/0001-70, com sede na cidade de Alta Floresta na Av. Perimetral Oeste, nº 2.001.

REGISTRO ANTERIOR: R-8 e R-10 da Matrícula nº 1.712, Livro 2-H, do CRI de Alta Floresta, MT, datado no Cartório de Origem em 22/11/1994 e 21/11/2001. Protocolo, 1507 de 13/02/2009. Emolumentos: R\$ 39,40. Oficial,  (Oldemir Schwiderke)

AV-01/784. Em 13 de fevereiro de 2009. Nos termos da Matrícula nº 1.712, do livro 2-H do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **R-08** onde consta: Condições: A Adquirente se obriga ceder gratuitamente à Indeco S.A. a faixa de terras necessárias à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a preservar a floresta na forma do Código Florestal, responsabilizando-se pela preservação dos castanhais e demais, estando ainda ciente das limitações de parcelamento impostas pelo Estatuto da Terra e demais disposições pertinentes. Datado no Cartório de Origem em 22/11/1994. Protocolo: 1507 de 13/02/2009. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-02/784. Em 13 de fevereiro de 2009. Nos termos da Matrícula nº 1.712, do livro 2-H do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **AV-9**, onde consta: Conforme Termo de Responsabilidade de preservação de Florestas, firmando entre o INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO e o IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, aos 10/11/2000, que em atendimento ao que determina a lei nº 4.771, de 15/09/1965, CÓDIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44 com as alterações introduzidas pela lei nº 7.803, de 18/07/1989 que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO", existente com a área de 48.227,16has, relativos a 80% do total da propriedade que é de 60.283,95has, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA, a requerimento do interessado. O declarante, na qualidade de atual proprietário do imóvel está ciente de que, de acordo com as disposições dos artigos 16 §§ 1º, 2º e 44º, Parágrafo único da lei nº 7.803, de 07/07/1989, fica vedada a alteração, da área destinada a RESERVA LEGAL, nos casos de transmissão a qualquer título ou desmembramento desta, comprometendo-se por si seus herdeiros e sucessores a fazer o presente grava-me sempre bom, firme e valioso. Datado no Cartório de Origem em 22/11/2000. Protocolo 1507 de 13/02/2009. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

R-03/784. Em 13 de fevereiro de 2009. **PROMESSA DE VENDA E COMPRA PROMITENTE VENDEDOR:** INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.780/0001-70, sociedade civil registrada sob o nº 215, no Registro Civil das Pessoas Jurídica de Alta Floresta, MT, com sede na Av. Perimetral, 201, Alta Floresta, representada por Edson de Carvalho, CPF nº 004.306.848-00, e Vitória da Riva Carvalho, CPF nº 027.012.518-34, residentes e domiciliadas na cidade de Alta Floresta, MT; **PROMISSÁRIO**



COMPRADOR: RUBENS MORENO RUBIO JUNIOR, brasileiro, advogado, casado, CI/RG nº 18.091.891-6 SSP/SP, CPF nº 181.586.588-26, domiciliado à rua A1, nº 101, Alta Floresta, MT; **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 22 de novembro de 2007, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, em 20/12/2007; **VALOR:** O valor equivalente a 3.066,382 (três mil, sessenta e seis arrobas de boi e trezentos e oitenta e dois milésimos de arroba de boi) a serem pagos em quatro parcelas anuais e consecutivas de 766,590 arrobas de boi cada uma, vencendo a primeira em 20 de março de 2009, e a última em 20 de março de 2012, o preço será corrigido pelo valor da arroba de boi, rastreado, para pagamento a prazo, cotada pelo maior valor nos Frigoríficos de Alta Floresta ou Sinop; **IMÓVEL PROMETIDO** - FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com a área de 618,383has (seiscentos e dezoito hectares e trezentos e oitenta e três centiares), destacada da área maior desta matrícula, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco denominado M-1, georeferenciado no sistema geodésico Brasileiro DATUM = SAD69, MC 57º W, coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM - SAD69, MC 57º W, coordenadas retangulares relativas, sistema UTM: E: 506950,03 e N: 8969959,44, marco este localizado em um vértice confrontando com área de José Henrique, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 162º54'31" e distância de 3.007,33 metros até o M-02 (E: 507833,88 e N: 8967084,92), marco este localizado em um vértice confrontando com área de Luiz Fernando das Silva, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 272º26'12" e distância de 2.474,56 metros até o M-03 (E: 505361,55 e N: 8967190,13), marco este localizado em um vértice confrontando com área de Ari Paracatu e Sucessores, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 353º28'28" e distância de 2.828,21 metros até o M-04 (E: 505040,00 e N: 8970000,00), marco este localizado em um vértice confrontando com área de José Henrique, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 91º12'59" e distância de 1.910,46 metros até o M-01, fechando assim o perímetro da poligonal acima descrita, com área superficial de 618,383has e perímetro de 10.220,57 metros, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Marcelo Fernando Pereira Souza 1203926359; **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições e cláusulas constantes do instrumento particular cuja cópia e memorial descritivo, se encontram arquivadas neste Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. Protocolo 1506 de 13/02/2009. Emitida a DOI Emolumentos: R\$ 2.405,40. Oficial, *Oldemir Schwiderke* (Oldemir Schwiderke).

R-04/784. Em 05 de julho de 2010. **PROMESSA DE VENDA E COMPRA**

PROMITENTE VENDEDOR: INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.780/0001-70, com sede na Av. Perimetral Oeste, 2001, Alta Floresta, representada por Eudson de Carvalho, CPF nº 004.306.848-00, e Vitória da Riva Carvalho, CPF nº 027.012.518-34, residentes e domiciliadas na cidade de Alta Floresta, MT; **PROMISSÁRIO COMPRADOR:** **MARCOS MOSER**, brasileiro, pecuarista, casado, CI/RG nº 1.01675-0 SJ/MT, CPF nº 789.767.151-87, domiciliado à Avenida Ludovico da Riva Neto, 1317, Alta Floresta, MT; **FORMA DO TÍTULO** Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 04 de abril de 2008, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, na mesma data; **VALOR:** R\$. 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) a serem pagos até o dia 25 de outubro de 2008; **IMÓVEL PROMETIDO** - Pousada Portal da Amazonia, com a área de 24,20has (vinte e quatro hectares e vinte ares), destacada da área maior desta matrícula, com a seguinte descrição: Inicia-se no marco denominado M-1, georeferenciado no sistema geodésico Brasileiro DATUM - SAD69, MC 57º W, coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM - SAD69, MC 57º W, coordenadas retangulares relativas, sistema UTM: E: 522837,95 e N: 8972424,75, marco este localizado em um vértice confrontando com o rio Teles Pires, daí segue por uma linha seca e reta com azimute diversos e distância de 385,58 metros até o M-02 (E: 0522889,69 e N: 8972073,85), marco este localizado em um vértice confrontando com área de Hygino Montosa Pitelli, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 271º46'48" e distância de 638,91 metros até o M-03 (E: 522251,09 e N: 8972063,70), marco este localizado em um vértice confrontando com área de Hygino Montosa Pitelli, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 354º10'22" e distância de 398,71 metros até o M-04 (E: 522210,61 e N: 8972460,35), marco este localizado em um vértice confrontando com área de Lindomar Della Justina, daí segue por uma linha seca e reta com azimute verdadeiro de 93º14'52" e distância de 638,35 metros até o M-01, fechando assim o perímetro da poligonal acima descrita, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Marcelo Fernando Pereira Souza 1203926359; **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições e

784

2

2

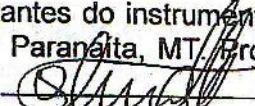
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARANAÍTA - MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

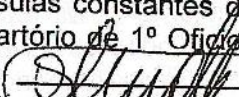
Bel. Oldemir Schwiderke

Oficial Registrador

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

cláusulas constantes do instrumento particular cuja copia, se encontram arquivadas neste Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT, protocolo 2404 de 05/07/2010. EMITIDA A DOI Emolumentos: R\$ 153,23. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-05/784. Em 21 de setembro de 2010. ADITIVO A PROMESSA DE VENDA E COMPRA

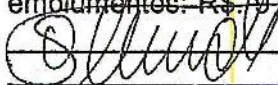
Que fazem como **PROMITENTE VENDEDOR: INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.780/0001-70, sociedade civil registrada sob o nº 215, no Registro Civil das Pessoas Jurídica de Alta Floresta, MT, com sede na Av. Perimetral, 201, Alta Floresta, representada por Edson de Carvalho, CPF nº 004.306.848-00, residente e domiciliado na cidade de Alta Floresta, MT e como **PROMISSÁRIO COMPRADOR: RUBENS MORENO RUBIO JUNIOR**, brasileiro, advogado, casado, CI/RG nº 18.091.891-6 SSP/SP, CPF nº 181.586.588-26, domiciliado à rua A1, nº 101, Alta Floresta, MT, **promessa registrado sob o nº R-03/784 do livro 2, Registro Geral deste Cartório de 1º Ofício**, realizada através do Aditivo ao instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra datado de 24 de maio de 2010, com firma reconhecida no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta, em 26/05/2010 que fica **ADITIVADO O SEGUINTE: 5.3) À venda do projeto de manejo ou da madeira para Serraria ou terceiros, em razão desmate ou manejo, somente poderá ser feito com anuência do PROMITENTE VENDEDOR para garantia do seu crédito, sendo certo, que todos os pagamentos iniciais feitos pelo comprador do manejo ou da madeira, deduzidas as parcelas devidas ao serviço do projeto e aprovação do manejo ou desmate, deverão se creditados ao PROMITENTE VENDEDOR, até a quitação final de seu crédito, decorrente do presente compromisso, independente do vencimento das parcelas acima, ficando os pagamentos restantes para o PROMISSÁRIO COMPRADOR; 5.4) O PROMISSÁRIO COMPRADOR será considerado depositário de qualquer recebimento de parcelas, antes da quitação deste contrato, pela venda da madeira ou do projeto de madeira e obrigado a transferir os valores recebidos, de imediato ao PROMITENTE VENDEDOR até a liquidação do presente contrato.** Todas as demais condições e cláusulas constantes do aditivo ao instrumento particular, cuja copia se encontram arquivadas neste Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, MT. Protocolo 2572 de 21/09/2010. Emolumentos: R\$ 8,40. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-06/784. Em 31 de agosto de 2011. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

Conforme Mandado de Averbação expedido no processo nº 678-58.2011.811.0095 ID 40824, do Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíta, em que é Parte Autora COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES S/A e Parte Ré INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO LTDA, ODENIR DOMINGOS ARALDI e CLELIA TEREZINHA ARALDI, assinado pela Excelentíssima Juíza de Direito da Comarca de Paranaíta, MT Dr. Milena Ramos de Lima e Souza Paro, datado de 05 de agosto de 2011, acompanhado de cópia de memorial descritivo, folhas 121 e 122, parte do imóvel objeto desta matrícula foi objeto de LIMINAR DE IMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE, imóvel denominado FAZENDA ROSA BRANCA, com a área de 879,545has (oitocentos e setenta e nove hectares, cinquenta e quatro ares e cinquenta centiares), cuja descrição baseado em memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor CREA: 6561-D/ES, assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFX-M-FY16**, de coordenadas **N 8.969.687,734 m** e **E 522.570,165 m**, situado na divisa da Fazenda Rosa Branca, que tem como proprietário Odenir Domingos Araldi, deste, segue confrontando com a Fazenda Rosa Branca com os seguintes azimutes e distâncias: **90°51'44"** e **1.565,02 m**, até o vértice **AFX-P-EX08**, de coordenadas **N 8.969.664,183 m** e **E 524.135,007 m**; situado na divisa da Fazenda Rosa Branca e limite do Rio Teles Pires, deste, segue confrontando com o Rio Teles Pires com os seguintes azimutes e distâncias: **159°56'32"** e **962,01 m**, até o vértice **AFX-P-EX09**, de coordenadas **N 8.968.760,524 m** e **E 524.464,945 m**; **188°49'08"** e **707,44 m**, até o vértice **AFX-P-EX10**, de coordenadas **N 8.968.061,444 m** e **E 524.356,485 m**; **176°34'36"** e **1.081,17 m**, até o vértice **AFX-P-EX11**, de coordenadas **N 8.966.982,204 m** e **E 524.421,045 m**; **201°54'04"** e **269,62 m**, até o vértice **AFX-P-EX12**, de coordenadas **N 8.966.732,044 m** e **E 524.320,475 m**; **167°56'00"** e **247,50 m**, até o vértice **AFX-P-EX13**, de coordenadas **N 8.966.490,014 m** e **E 524.372,215 m**; **189°09'12"** e **526,60 m**, até o vértice **AFX-P-EX14**, de coordenadas **N 8.965.970,124 m** e **E 524.288,445 m**; **171°21'39"** e **723,85 m**, até o vértice **AFX-P-EX15**, de coordenadas **N 8.965.254,484 m** e **E 524.397,175 m**; **246°58'33"** e **140,13 m**, até o vértice **AFX-P-EX16**, de coordenadas **N 8.965.199,677 m** e **E 524.268,210 m**; situado no limite do Rio Teles Pires e divisa da Fazenda Rosa Branca, deste, segue confrontando com a Fazenda Rosa Branca com os seguintes azimutes e distâncias:

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

258°12'08" e 449,59 m, até o vértice AFX-M-FY17, de coordenadas N 8.965.107,756 m e E 523.828,120 m; 348°12'08" e 472,43 m, até o vértice AFX-M-FY18, de coordenadas N 8.965.570,209 m e E 523.731,527 m; 348°00'46" e 134,74 m, até o vértice AFX-M-FY19, de coordenadas N 8.965.702,008 m e E 523.703,543 m; 348°13'21" e 1.260,09 m, até o vértice AFX-M-FY20, de coordenadas N 8.966.935,569 m e E 523.446,345 m; 81°39'14" e 156,40 m, até o vértice AFX-M-FY21, de coordenadas N 8.966.958,271 m e E 523.601,093 m; 351°41'01" e 39,03 m, até o vértice AFX-M-FY22, de coordenadas N 8.966.996,895 m e E 523.595,447 m; 312°22'25" e 21,81 m, até o vértice AFX-M-FY23, de coordenadas N 8.967.011,596 m e E 523.579,333 m; 347°30'10" e 652,29 m, até o vértice AFX-M-FY24, de coordenadas N 8.967.648,434 m e E 523.438,181 m; 359°20'38" e 891,29 m, até o vértice AFX-M-FY25, de coordenadas N 8.968.539,664 m e E 523.427,974 m; 301°57'35" e 475,62 m, até o vértice AFX-M-FY26, de coordenadas N 8.968.791,424 m e E 523.024,445 m; 237°29'09" e 4.503,04 m, até o vértice AFX-M-FY27, de coordenadas N 8.966.371,004 m e E 519.227,215 m; 323°32'15" e 547,32 m, até o vértice AFX-M-FY28, de coordenadas N 8.966.811,183 m e E 518.901,947 m; situado na divisa da Fazenda Rosa Branca e divisa das terras de José Barbudo, deste, segue confrontando com as terras de José Barbudo com os seguintes azimutes e distâncias: 90°04'39" e 186,32 m, até o vértice AFX-M-FU03, de coordenadas N 8.966.810,931 m e E 519.088,271 m; 0°06'27" e 674,08 m, até o vértice AFX-M-FY15, de coordenadas N 8.967.485,007 m e E 519.089,535 m; situado na divisa das terras de José Barbudo e divisa da Fazenda Rosa Branca, deste, segue confrontando com a Fazenda Rosa Branca com os seguintes azimutes e distâncias: 57°40'20" e 4.119,08 m, até o vértice AFX-M-FY16, de coordenadas N 8.969.687,734 m e E 522.570,165 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa MTCO (RBMC – Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo), localizada em Colider/MT, de coordenadas E 668.773,366 m e N 8.805.280,874 m, e da estação SAT91181, localizada em Alta Floresta/MT, de coordenadas E 598.042,963 m e N 8.908.413,032 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Cópia do mandado fica arquivado neste Cartório. Valor para emolumentos: R\$. 977.144,06. Protocolo 3342 de 31/08/2010. Emolumentos: R\$. 2.581,20. Oficial,

 (Oldemir Schwiderke).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 OLDEMIR SCHWIDERKE - Oficial

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula aqui arquivada e tem valor de certidão de inteiro teor de atos Paranaitá MT 22 04 2013
 O Oficial


 Jara Maria Schwiderke
 Oficial Substituto

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE PARANAITÁ - MT
 REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Bel. Oldemir Schwiderke - Oficial

Estado de Mato Grosso
 Poder Judiciário

Código da Serventia: 411 Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO DE NOTAS E REGISTROS
 SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 8, 176, 177

AGN 88713 R\$ 35,40

Consulte: www.tj.mt.jus.br/selos

